



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

BOLETIM N. 04/2014

SEGUNDA-FEIRA – 18:00 HORAS

PAUTA DE PROPOSIÇÕES PARA A
QUARTA

SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA
NO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2014
DO SEGUNDO ANO LEGISLATIVO DA
DÉCIMA TERCEIRA LEGISLATURA

VAGNER BARILON
Presidente

CARLA FURINI DE LUCENA
1ª Secretária

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
2º Secretário



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

PEQUENO EXPEDIENTE

FASE INFORMATIVA

PAUTA DE
INFORMAÇÕES, INDICAÇÕES E
MOÇÕES DE PESAR
SESSÃO ORDINÁRIA DE

24 DE FEVEREIRO DE 2014



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

“CORRESPONDÊNCIAS E INFORMAÇÕES”

PROPOSITURAS PROTOCOLADAS NA SECRETARIA DESTA CASA E DISTRIBUÍDAS ÀS COMISSÕES PERMANENTES PARA ANÁLISE:

PROJETO DE LEI N. 13/2014, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA QUE REAJUSTA OS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES E A REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI N. 14/2014, DE AUTORIA DO VEREADOR SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, QUE INSTITUI O DIA MUNICIPAL DA CONSCIENTIZAÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA A PESSOA IDOSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI Nº 15/2014 DE AUTORIA DO VEREADOR CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, QUE INSTITUI ‘MINI-FARMÁCIA’ NO HOSPITAL MUNICIPAL.

PROJETO DE LEI Nº 16/2014 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE ALTERA AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NOS ARTIGOS 1º, 2º E 3º DA LEI MUNICIPAL N. 1033, DE 11 DE AGOSTO DE 1987, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI Nº 17/2014 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE CRIA EMPREGOS DE AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, DE PROVIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO, NO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA.

Informamos aos senhores vereadores que será realizada no próximo dia 27 de fevereiro de 2014, às 13h30min no Plenário desta Casa Legislativa a Audiência Pública sobre o setor de Saúde referente ao 3º quadrimestre de 2013.

As Indicações e as moções de pesar apresentadas nesta sessão serão encaminhadas aos respectivos destinatários.

Toda correspondência lida nesta fase do expediente encontra-se à disposição dos senhores vereadores para consulta na secretaria desta Casa.

PAUTA DE INDICAÇÕES

N. 160/2014 - Autor: ANTONIO ALVES TEIXEIRA

Indico ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulhos e galhos depositados na Rua Carmine Piconi, esquina com a Rua Wanda Blanco Pereira, no Jardim Europa.

N. 161/2014 - Autor: ANTONIO ALVES TEIXEIRA

Indico ao Poder Executivo a necessidade de reparos na malha asfáltica da Avenida São Gonçalo, no Jardim Santa Rita I.

N. 162/2014 - Autor: ANTONIO ALVES TEIXEIRA

Indico ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulhos depositados na praça situada na Rua Marino Lima Braga, no Jardim Campos Verdes.

N. 163/2014 - Autor: ANTONIO ALVES TEIXEIRA

Indico ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulho e mato depositados na Rua Edmundo Zorzetto, em frente aos números 374, 438 e 478, no Jardim Campos Verdes.

N. 164/2014 - Autor: ANTONIO ALVES TEIXEIRA

Indico ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulho e mato depositados na Rua João Jankovitz, esquina com a Rua Rio Branco, no Jardim Santa Rosa.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

N. 165/2014 - Autor: ANTONIO ALVES TEIXEIRA

Solicita a limpeza dos terrenos situados na Rua Vanderley Willes Klava, em frente aos números 713 e 720, no Jardim Campos Verdes.

N. 166/2014 - Autor: VAGNER BARILON

Solicita a poda das árvores localizada na Rua Constantino Picone, (calçada da Praça) do Residencial Mathilde Berzin.

N. 167/2014 - Autor: VAGNER BARILON

Indico ao Poder Executivo a instalação de uma lombada ou redutor de velocidade na Av. Ernesto Sprogis, de frente ao número 169, no Jardim Santa Rosa.

N. 168/2014 - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Solicita a implantação de uma lombada na Rua Arlindo David, próximo do n. 03, no Residencial Triunfo.

N. 169/2014 - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Solicita ao Prefeito Municipal a necessidade de manutenção da malha asfáltica da Rua Sebastião da Cruz Prata, esquina com a Rua 4, no Residencial Triunfo (ao lado da galeria pluvial).

N. 170/2014 - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Solicita a implantação do projeto Selo Parceiro da Inclusão em nosso município.

N. 171/2014 - Autor: VAGNER BARILON

Indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulhos depositados na Rua Heitor Cibin, entre a Rua Riachuelo e Anchieta, no jardim Bela Vista.

N. 172/2014 - Autor: VAGNER BARILON

Indica ao Poder executivo que, através dos setores competentes faça a manutenção da malha asfáltica da Rua Jacarandás, no Jardim das Palmeiras, em toda sua extensão.

N. 173/2014 - Autor: VAGNER BARILON

Indica ao Poder executivo que, através dos setores competentes faça a manutenção da malha asfáltica da Rua das Nogueiras no Jardim das Palmeiras, em toda sua extensão.

N. 174/2014 - Autor: VAGNER BARILON

Indica ao Poder Executivo, a necessidade de recuperação da malha asfáltica da Rua Jorge Hunter entre as ruas, Riachuelo e Anchieta, no Jardim Bela Vista.

N. 175/2014 - Autor: AVELINO XAVIER ALVES

Solicita a retirada de entulho depositado na Rua Celeste Cereser Paulão, nº 321, no Jardim Santa Luiza I.

N. 176/2014 - Autor: AVELINO XAVIER ALVES

Solicita a retirada de entulho depositado na Rua Frederico Lanzoni, nº 116, no Jardim Santa Luiza II.

N. 177/2014 - Autor: AVELINO XAVIER ALVES

Indica ao Poder Executivo a necessidade da limpeza e varredura da Rua Aracajú nº 215, Jardim São Jorge, em frente à EMEF Profª Alvina Maria Adamson.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

N. 178/2014 - Autor: AVELINO XAVIER ALVES

Indica ao Poder Executivo a necessidade da limpeza e corte do mato da calçada da Rua Celeste Cereser Paulão, s/ nº, em frente à Chácara da Vó Dina.

N. 179/2014 - Autor: VAGNER BARILON

Indica ao Poder Executivo que, através dos setores competentes faça a manutenção da malha asfáltica da Rua 13 de Maio, entre as ruas, Duque de Caxias e Anchieta, no Centro.

N. 180/2014 - Autor: AVELINO XAVIER ALVES

Solicita a retirada de entulho na Avenida 02, nº 177, Jardim São Manoel (região conhecida como Pescoço da Égua).

N. 181/2014 - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Indicamos a necessidade da manutenção da faixa de pedestres situada no cruzamento da Rua Jacarandás com a Rua Ana Júlia de Oliveira, no Jardim São Manoel.

N. 182/2014 - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Indicamos ao Poder Executivo a necessidade de manutenção na galeria pluvial situada na Rua Otávio Guedes, nº 356, no Jardim Campos Verdes.

N. 183/2014 - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Indicamos ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulho depositado na Rua 4 (Rua Walter Klava), números 16 e 15, no Jardim Santa Rita I.

N. 184/2014 - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Indicamos ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulho depositado na Rua Júlio Marmile, n. 932.

N. 185/2014 - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Solicitamos o envio de notificação ao proprietário do lote situado na Rua Maria Bellinatte Picone, esquina com a Alice Gazeta, quadra 7, lote 10, no Jardim Maria Helena, para que proceda a limpeza do local.

N. 186/2014 - Autor: CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO

Indicamos ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulho depositado na Rua Benedito de Paula, 31, no Jardim Éden.

N. 187/2014 - Autor: CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO

Indicamos ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulho depositado na Rua João Teixeira de Camargo, 83, no Jardim Éden.

N. 188/2014 - Autor: CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO

Indicamos ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulho depositado na Rua Herman Janait.

N. 189/2014 - Autor: CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO

Solicitamos a implantação de faixa para travessia de pedestres na Rua Olívio Belinatte, em frente ao Supermercado Paraná, no Jardim São Manoel.

N. 190/2014 - Autor: CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Indicamos ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulho depositado na Rua Solange Maria Moraes, nº 139, no Jardim Campos Verdes.

N. 191/2014 - Autor: CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO

Indicamos ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulho depositado na Rua 3 (Rua Geni Marques de Oliveira), esquina com as ruas 17e 16, no Jardim Campos Verdes.

N. 192/2014 - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Solicitam ao Poder Executivo a sinalização em todas as ruas do Jardim São Manoel.

N. 193/2014 - Autor: CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

Solicita a implantação de uma câmera de videomonitoramento na Estrada Municipal Rodolfo Kivitz, no ponto conhecido como "Curva da Morte", pelas razões que especifica.

N. 194/2014 - Autor: CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

Solicita a implantação de calçada na área pública situada no início da Rua Christiano Kilmeyers.

N. 195/2014 - Autor: AVELINO XAVIER ALVES

Solicita a realização de operação tapa-buraco no final da Rua das Perobas, início da Rua das Acácias, no Jardim das Palmeiras (curva existente entre as duas vias).

N. 196/2014 - Autor: VAGNER BARILON

Indico ao Poder Executivo a necessidade de construção de passeio público localizado na Rua Emydio Pierozi, (Condomínio Giordano).

PAUTA DE MOÇÕES DE PESAR

N. 70/2014 - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Voto de pesar pelo falecimento da Sr.^a Guilhermina Alves Prado da Silva.

N. 71/2014 - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Voto de pesar pelo falecimento do senhor Jorge Antônio Moreira.

N. 72/2014 - Autor: JOSÉ PEREIRA

Voto de pesar pelo falecimento da senhora Maria Eunice Gonçalves Anacleto.

N. 73/2014 - Autor: JOSÉ PEREIRA

Voto de pesar pelo falecimento do senhor José Stocco.

N. 74/2014 - Autor: JOSÉ PEREIRA

Voto de pesar pelo falecimento da senhora Maria Raquel de Godoi Barros.

N. 75/2014 - Autor: JOSÉ PEREIRA

Voto de pesar pelo falecimento do senhor José Carlos de Lima.

N. 78/2014 - Autor: CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO

Voto de pesar pelo falecimento da Sr.^a Romilda Alves Antonini.

N. 80/2014 - Autor: CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO

Voto de pesar pelo falecimento da Sr.^a Mariza Aparecida Alves.

N. 81/2014 - Autor: CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO

Voto de pesar pelo falecimento do Dr. César de Souza Ladeia.



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

EXPEDIENTE
FASE DELIBERATIVA

ATA DA TERCEIRA
SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA
NO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2014
PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO PLENÁRIA
NA QUARTA
SESSÃO ORDINÁRIA A SER
REALIZADA NO DIA
24 DE FEVEREIRO DE 2014



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, REALIZADA NO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

Aos 17 (dezessete) dias do mês de fevereiro do ano de 2014 (dois mil e quatorze), presentes os seguintes vereadores: ANTONIO ALVES TEIXEIRA, AVELINO XAVIER ALVES, CARLA FURINI DE LUCENA, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, JOSÉ PEREIRA, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, VAGNER BARILON e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, realizou a Câmara Municipal sua terceira sessão ordinária do segundo ano legislativo, da décima terceira legislatura do ano 2014. Às 18 (dezoito) horas e 10 (dez) minutos, havendo número legal, o vice-presidente, vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, declara aberta a sessão e solicita que o vereador JOSÉ PEREIRA proceda a leitura de um trecho da bíblia. **FASE INFORMATIVA: Do vereador JOSÉ PEREIRA, INDICAÇÃO N. 106/2014** que solicita a implantação de cobertura no ponto de ônibus situado na Avenida Ampélio Gazzetta, em frente ao Supermercado São Vicente. **Do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, INDICAÇÃO N. 107/2014** que solicita a supressão dos troncos de árvores localizados na Rua Sumaré, em frente aos números 43, 53 e 126, no Jardim Eneides. **INDICAÇÃO N. 108/2014** que indica ao Poder Executivo a necessidade de reparos na malha asfáltica da Rua Antonio Oliveira, na Vila Azenha. **INDICAÇÃO N. 109/2014** que indica ao Poder Executivo a necessidade de reparos na malha asfáltica da Rua Dante Gazzetta, na Vila Azenha. **INDICAÇÃO N. 110/2014** que indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulhos e galhos depositados na Rua João Bordon, em frente ao número 32, na Vila Azenha. **INDICAÇÃO N. 111/2014** que indica ao Poder Executivo a necessidade de reparos na malha asfáltica da Rua Bento Toledo Rodovallo, na Vila Azenha. **INDICAÇÃO N. 112/2014** que indica ao Poder Executivo a necessidade de poda de duas árvores e a retirada da outra que está seca, todas situadas na Rua João Bordon, em frente ao número 150, na Vila Azenha. **INDICAÇÃO N. 113/2014** que indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulho e mato depositados na Rua Bento Toledo Rodovallo, nos seis pontos que especifica (altura dos números 74, 341, 342, 398, 579 e ao lado do posto de gasolina). **INDICAÇÃO N. 114/2014** que indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulho e mato depositados na Rua Maria Raposeiro Azenha, em frente aos números 383 e 403, na Vila Azenha. **INDICAÇÃO N. 115/2014** que indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulhos depositados na Rua Sumaré, em frente ao número 140, no Jardim Eneides. **Do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, INDICAÇÃO N. 116/2014** que indica ao Poder Executivo a necessidade de instalação de uma lombada e/ou redutor de velocidade na Rua Reinaldo de Alencar Maluf, nº 136, no Jardim Santa Rita II. **INDICAÇÃO N. 130/2014** que indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulho depositado na Rua João Thienne, na altura dos números 56 e 130, no Jardim Fadel. **INDICAÇÃO N. 131/2014** que indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulho depositado na Rua Maria Raposeiro Azenha, altura do número 343, no Jardim Fadel. **INDICAÇÃO N. 132/2014** que indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulho depositado na Rua Mário Valente, na altura do número 56 - Vila Azenha. **INDICAÇÃO N. 133/2014** que indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulho depositado em toda a extensão da Rua Ilda Bagne da Silva. **Do vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, INDICAÇÃO N. 117/2014** que indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulhos, galhos de árvores e limpeza das ruas no Residencial Jequitibás, pelas razões que especifica. **INDICAÇÃO N. 134/2014** que indica ao Poder Executivo, a necessidade de limpeza da Rua Francisco Bueno - Jardim Europa, no entorno do Zoológico, conforme especifica. **INDICAÇÃO N. 140/2014** que solicita ao Poder Executivo a necessidade de podar árvore na Rua Aristeu Valente, esquina com a Duque de Caxias, pelas razões que especifica. **Do vereador VAGNER BARILON, INDICAÇÃO N. 118/2014** que indica ao Poder Executivo à necessidade de implantação de vagas para portadores de deficiência em frente a E. E. Dr. João Thienne. **INDICAÇÃO N. 119/2014** que indica ao Poder executivo que, através dos setores competentes faça a manutenção da malha asfáltica da Rua Rosalina W. Barufaldi, no Residencial Mathilde Berzin, em toda sua extensão. **INDICAÇÃO N. 120/2014** que indica ao Poder executivo que, através dos setores competentes faça a manutenção da malha asfáltica da Rua Augusto Lovatti no Res. Mathilde Berzin, em toda sua extensão. **INDICAÇÃO N. 121/2014** que indica ao Poder executivo que, através dos setores competentes faça a manutenção da malha asfáltica da Rua Constantino Picone no Res. Mathilde Berzin, em toda sua extensão. **INDICAÇÃO N. 122/2014** que indica ao Poder executivo que, através dos setores competentes faça a manutenção da malha asfáltica da Rua Georgina Toledo Martins no Res. Mathilde Berzin, em toda sua extensão. **INDICAÇÃO N. 123/2014** que indica ao Poder executivo que, através dos setores competentes faça a manutenção da malha asfáltica da Rua Jahnis Ozolin, no Res. Mathilde Berzin, em toda sua extensão. **INDICAÇÃO N. 124/2014** que indica ao Poder executivo



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

que, através dos setores competentes faça a manutenção da malha asfáltica da Rua Pastor Alfredo Klava no Res. Mathilde Berzin, em toda sua extensão. **INDICAÇÃO N. 125/2014** que indica ao Prefeito Municipal que, através dos setores competentes façam a recuperação da malha asfáltica da Rua Manoel Antonio Vilela, entre as Ruas João Bolzan e Rosalina Whitehead Barufaldi no Residencial Mathilde Berzin. **INDICAÇÃO N. 126/2014** que indica ao Prefeito Municipal que através dos setores competentes façam a manutenção da malha asfáltica da Rua Manoel Antonio Vilela, entre as ruas, Georgina Toledo Martins e Av. Brasil, no Res Mathilde Berzin. **Do vereador AVELINO XAVIER ALVES, INDICAÇÃO N. 127/2014** que solicita a retirada de entulho na Rua Guilherme Klavin, n. 309, em frente à creche do Jardim Marajoara. **INDICAÇÃO N. 128/2014** que solicita a retirada de entulho na Rua 02, nº 177, no Jardim São Manoel. **INDICAÇÃO N. 129/2014** que solicita a retirada de entulho depositado na Rua Frederico Lanzoni, nº 341, no Jardim Santa Luiza II. **INDICAÇÃO N. 144/2014** que solicita a poda das árvores situadas na Avenida João Pessoa, na altura dos números 148 e 158, posto que os galhos estão atrapalhando as câmara de segurança. **Do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, INDICAÇÃO N. 135/2014** que solicita a sinalização no solo em todas as ruas do bairro Parque Fabrício. **INDICAÇÃO N. 136/2014** que solicita a implantação de faixa para travessia de pedestres na Rua Goiânia, no Jardim São Jorge, próximo ao nº. 640. **INDICAÇÃO N. 137/2014** que solicita a retirada do entulho na Rua dos Cravos, próximo do nº 443, no Parque dos Pinheiros. **INDICAÇÃO N. 138/2014** que solicita ao Poder Executivo a necessidade de limpeza no passeio público na Associação dos Servidores Municipais de Nova Odessa. **INDICAÇÃO N. 139/2014** que solicita a colocação de cascalho em todas as ruas do Parque dos Pinheiros. **Do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, INDICAÇÃO N. 141/2014** que solicita a limpeza da lateral da Rua Francisco Leite de Camargo (poda da grama) para facilitar a visualização da Rodovia Arnaldo Júlio Mauerberg. **INDICAÇÃO N. 142/2014** que solicita a implantação de passeio público na Rua Valdiney Guariento, no Jardim das Palmeiras. **INDICAÇÃO N. 143/2014** que solicita a realização de operação tapa-buraco na Rua Curitiba, em frente ao n. 222, no Jardim São Jorge. **INDICAÇÃO N. 146/2014** que solicita a reforma do Telecentro da região central e a implantação de novas unidades nas regiões periféricas. **INDICAÇÃO N. 147/2014** que solicita a implantação de galerias pluviais na região do Jardim Santa Luiza e Nossa Senhora de Fátima. **INDICAÇÃO N. 148/2014** que solicita a expansão do videomonitoramento para os bairros com grande concentração de comércio. **INDICAÇÃO N. 149/2014** que solicita a reforma do playground e da Praça José Gazzetta. **INDICAÇÃO N. 150/2014** que solicita a implantação de Unidade de Terapia Intensiva - UTI, com quatro leitos, no Hospital Municipal. **INDICAÇÃO N. 151/2014** que solicita a implantação do projeto Biblioteca Itinerante em nosso município. **INDICAÇÃO N. 152/2014** que solicita a construção de uma creche no Residencial Terra Nova. **INDICAÇÃO N. 153/2014** que solicita a implantação de uma unidade da Guarda Municipal na região formada pelos bairros Triunfo e Nossa Senhora de Fátima. **INDICAÇÃO N. 154/2014** que solicita a construção de praça na região composta pelos bairros Campos Verdes e Jequitibás. **INDICAÇÃO N. 155/2014** que solicita a construção de campo de areia na região composta pelos bairros Jardim das Palmeiras e Monte das Oliveiras. **INDICAÇÃO N. 156/2014** que solicita a implantação de Unidade Básica de Saúde na região formada pelos bairros Triunfo, Nossa Senhora de Fátima, Santa Luiza I e II e Residencial Terra Nova. **INDICAÇÃO N. 157/2014** que solicita a implantação de Academias da Melhor Idade nos bairros que especifica (Jequitibás, Santa Luiza I, Nossa Senhora de Fátima, São Francisco, Santa Rita I, Alvorada, Vila Azenha e Jardim Eneides). **INDICAÇÃO N. 158/2014** que solicita a realização de novas campanhas de castração de animais domésticos (cães e gatos). **INDICAÇÃO N. 159/2014** que solicita a implantação de calçada e alambrado na área de preservação permanente situada na Rua João Teixeira de Camargo, no Jardim Éden. **Da vereadora CARLA FURINI DE LUCENA, INDICAÇÃO N. 145/2014** que indica ao Poder Executivo, através da CPFL a necessidade de reparos/manutenção na iluminação de 4 postes da Rua 4, no Jardim Santa Rita I. **MOÇÕES DE PESAR: Do vereador AVELINO XAVIER ALVES, MOÇÃO N. 52/2014** voto de pesar pelo falecimento do jovem Alexandre Rodrigues Fioqui. **Do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, MOÇÃO N. 53/2014** voto de pesar pelo falecimento da Sr^a. Dulcina Martins de Moraes. **MOÇÃO N. 54/2014** voto de pesar pelo falecimento da Sr^a. Elide Longhi Lopes. **Do vereador VAGNER BARILON, MOÇÃO N. 62/2014** voto de pesar pelo falecimento do senhor Anízio Antonio Beker. **MOÇÃO N. 63/2014** voto de pesar pelo falecimento da Senhora Maria Sales Teixeira (*faixa 01*). **ATA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA** é colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 02*). Após, o presidente anuncia a **PAUTA DE REQUERIMENTOS E MOÇÕES: REQUERIMENTO N. 1083/2013** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a formalização de novo Termo de Ajustamento de Conduta com o Ministério Público Estadual, no que tange à contratação de comissionados. É colocado em discussão, os



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

vereadores ANTONIO ALVES TEIXEIRA, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER e JOSÉ PEREIRA discursam. O presidente, vereador VAGNER BARILON, assume os trabalhos e coloca o requerimento em votação, sendo REPROVADO (*faixa 03*). **REQUERIMENTO N. 1126/2013** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Chefe do Executivo sobre o fornecimento de leite para as crianças atendidas pelo Programa Bolsa Creche. É colocado em discussão, o vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER solicita a retirada da proposição. O pedido é submetido ao Plenário, sendo aprovado (*faixa 04*). **REQUERIMENTO N. 1130/2013** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Chefe do Executivo sobre o Programa Bolsa Creche. É colocado em discussão, o vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER discursa. É colocado em votação, sendo REPROVADO por cinco votos contrários e três favoráveis (*faixa 05*). **REQUERIMENTO N. 12/2014** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação do serviço de TV por assinatura na nossa cidade. É colocado em discussão, os vereadores AVELINO XAVIER ALVES e JOSÉ PEREIRA discursam. É colocado em votação, sendo REPROVADO por seis votos contrários e dois favoráveis (*faixa 06*). **REQUERIMENTO N. 15/2014** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Jornal de Nova Odessa sobre as notas que especificam, publicadas na coluna "Bate & Rebate em Cena", edição do dia 11 de janeiro de 2014. É colocado em discussão, o vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER solicita a leitura na íntegra da proposição, sendo o pedido atendido. O vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER discursa. É colocado em votação, sendo REPROVADO (*faixa 07*). **REQUERIMENTO N. 18/2014** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Nova Odessa sobre as medidas que serão adotadas com relação às notas que especificam, publicadas na coluna "Bate & Rebate em Cena", do Jornal de Nova Odessa, edição do dia 11 de janeiro de 2014. É colocado em discussão, os vereadores CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, JOSÉ PEREIRA, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS e AVELINO XAVIER ALVES discursam. É colocado em votação, sendo REPROVADO (*faixa 08*). **REQUERIMENTO N. 21/2014** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Prefeito Municipal sobre as medidas que serão adotadas com relação às notas que especificam, publicadas na coluna "Bate & Rebate em Cena", do Jornal de Nova Odessa, edição do dia 11 de janeiro de 2014. É colocado em discussão, o vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER solicita a leitura na íntegra da proposição, sendo o pedido atendido. É colocado em votação, sendo REPROVADO (*faixa 09*). **REQUERIMENTO N. 34/2014** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a destinação que será conferida a área que especifica, situada na Rua Augusto Peterlevitz (piscina do Jacó). É colocado em discussão, o vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA discursa. O vereador JOSÉ PEREIRA solicita vista da proposição. Por se tratar do segundo pedido, o mesmo é submetido ao Plenário, sendo aprovado (*faixa 10*). **REQUERIMENTO N. 55/2014** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Prefeito Municipal sobre o gerador de energia do Hospital Municipal. É colocado em discussão, o vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 11*). **REQUERIMENTO N. 56/2014** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações complementares do Prefeito Municipal sobre o regular funcionamento da piscina do Hospital Municipal. É colocado em discussão, o vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 12*). **REQUERIMENTO N. 57/2014** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre os trabalhos de desinsetização (desbaratização e desratização). É colocado em discussão, o vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA discursa. O vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA solicita vista da proposição, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido (*faixa 13*). **REQUERIMENTO N. 58/2014** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Prefeito Municipal sobre o jardim implantado na rotatória da Rodovia Astrônomo Jean Nicolini com a Avenida Brasil. É colocado em discussão, o vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER discursa. O vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA solicita vista da proposição, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido (*faixa 14*). **REQUERIMENTO N. 84/2014** de autoria do vereador JOSÉ PEREIRA, solicita informações dos dirigentes das escolas estaduais de Nova Odessa, sobre a instituição de grêmios estudantis. É colocado em discussão, os vereadores ANTONIO ALVES TEIXEIRA, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, JOSÉ PEREIRA e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 15*). **REQUERIMENTO N. 85/2014** de autoria do vereador JOSÉ PEREIRA, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a aplicabilidade da Lei n. 919/1985, alterada pelas Leis n. 1.532/1997 e n. 1.973/2004 - Mês Municipal da Limpeza. É colocado em discussão, os vereadores ANTONIO ALVES TEIXEIRA,



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, JOSÉ PEREIRA e SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 16*). **REQUERIMENTO N. 86/2014** de autoria do vereador JOSÉ PEREIRA, solicita informações do Chefe do Executivo sobre as medidas que serão adotadas com relação ao estacionamento irregular de caminhões na Rua Joaquim Leite da Cunha, no Jardim Santa Luiza I. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 17*). **REQUERIMENTO N. 87/2014** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de sinalização de solo e sinalização vertical (placas) na entrada do Jardim Nossa Senhora de Fátima. É colocado em discussão, o vereador AVELINO XAVIER ALVES discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 18*). **REQUERIMENTO N. 88/2014** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações do Prefeito Municipal, através da Coden (Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa), a possibilidade de divulgação/conscientização da população sobre a economia de água e situação das baixas águas nas represas. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 19*). **REQUERIMENTO N. 89/2014** de autoria do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, solicita informações do Chefe do Poder Executivo sobre o envio de um projeto de lei a esta Casa, instituindo o curso pré-vestibular gratuito em Nova Odessa. É colocado em discussão, o vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 20*). **REQUERIMENTO N. 90/2014** de autoria do vereador JOSÉ PEREIRA, convoca o Secretário de Esportes para prestar informações sobre os trabalhos realizados em 2013 e os projetos previstos para 2014, relacionados à referida pasta. A discussão e votação do requerimento restaram prejudicadas, ante a ausência do autor da proposição no Plenário (*faixa 21*). **REQUERIMENTO N. 91/2014** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, solicita informações do DAEE (Departamento de Águas e Energia Elétrica) sobre os poços existentes em Nova Odessa. É colocado em discussão, o vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA discursa. O vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA solicita vista da proposição, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido (*faixa 22*). **REQUERIMENTO N. 92/2014** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, solicita informações do Chefe do Executivo sobre a possibilidade de envio de projeto de lei a esta Câmara Municipal, dispondo sobre o estabelecimento de cotas raciais para o ingresso de negros e negras no serviço público municipal em cargos efetivos e comissionados, pelas razões que especifica. É colocado em discussão, o vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 23*). **REQUERIMENTO N. 93/2014** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, solicita informações da CODEN, sobre os poços existentes no município. É colocado em discussão, o vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA discursa. O vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA solicita vista da proposição, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido (*faixa 24*). **REQUERIMENTO N. 94/2014** de autoria do vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudos voltados a implantação de cursos através do sistema Pronatec em nosso município, conforme especifica. É colocado em discussão, o vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 25*). **REQUERIMENTO N. 95/2014** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a retirada das folhas secas dos coqueiros situados na Avenida João Pessoa. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 26*). **REQUERIMENTO N. 96/2014** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações do Chefe do Executivo sobre a possibilidade de adesão do Município ao programa estadual "Mulheres de Peito", que objetiva estimular o diagnóstico precoce do câncer de mama. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 27*). **REQUERIMENTO N. 97/2014** de autoria do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, solicita informações complementares do Prefeito Municipal sobre o andamento do projeto destinado a disponibilização de "cuidador" para os alunos com deficiência, que não tenham autonomia, matriculados na rede municipal de Ensino. É colocado em discussão, os vereadores CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, ANTONIO ALVES TEIXEIRA, VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA e VAGNER BARILON discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 28*). **REQUERIMENTO N. 98/2014** de autoria do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, solicita informações do Prefeito Municipal sobre uma campanha de conscientização "Economizando recursos, garantindo qualidade de vida e protegendo a natureza". É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 29*). **REQUERIMENTO N. 99/2014** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

informações do Prefeito Municipal sobre a existência de projetos envolvendo o campo de areia localizado na Rua Guilherme Klavin, no Jardim Marajoara. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 30*). **REQUERIMENTO N. 100/2014** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a revogação dos artigos 9º e 10 da Lei n. 752/80 (taxa mínima para o consumo de água/terrenos baldios). É colocado em discussão, o vereador VAGNER BARILON solicita vista da proposição, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido (*faixa 31*). **REQUERIMENTO N. 101/2014** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal sobre o recapeamento da malha asfáltica de todas as ruas do bairro Parque Fabrício. É colocado em discussão, o vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 32*). **REQUERIMENTO N. 102/2014** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal e da CPFL sobre a substituição de 14 lâmpadas queimadas na Avenida Brasil e no começo da Rodovia Astrônomo Jean Nicolini. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 33*). **REQUERIMENTO N. 103/2014** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de uma boca de lobo na esquina das ruas Teodoro Klavin e José Pizzo, no Residencial Klavin. É colocado em discussão, o vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 34*). **REQUERIMENTO N. 104/2014** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a limpeza de uma área pública na Rua José Penachione, no Parque Fabrício. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 35*). **REQUERIMENTO N. 105/2014** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a possibilidade de manutenção da calçada da Associação dos Servidores Municipais de Nova Odessa. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 36*). **REQUERIMENTO N. 106/2014** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Chefe do Executivo sobre o estudo voltado a implantação da "Carteirinha do Idoso" em nosso município. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 37*). **REQUERIMENTO N. 107/2014** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a reforma do campo de futebol e a limpeza do passeio público na Rua João Bolzan, no Jardim Planalto. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 38*). **REQUERIMENTO N. 108/2014** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a manutenção e limpeza do campo de futebol situado no Jardim Eneides. É colocado em discussão, o vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 39*). **REQUERIMENTO N. 109/2014** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Chefe do Executivo sobre a implantação de calçada na Rua dos Jacarandás, em frente à escola Sesi, pelas razões que especifica. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 40*). **REQUERIMENTO N. 110/2014** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Chefe do Executivo sobre o estacionamento do Paço Municipal. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 41*). **REQUERIMENTO N. 111/2014** de autoria do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, solicita informações do Prefeito Municipal e do Diretor de Trânsito sobre a fiscalização nos arredores do Colégio Objetivo. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 42*). **REQUERIMENTO N. 112/2014** de autoria do vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudos voltados a liberação para utilização das piscinas do complexo Edmundo Corteze conforme especifica. É colocado em discussão, o vereador JOSÉ PEREIRA solicita vista da proposição, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido (*faixa 43*). **REQUERIMENTO N. 113/2014** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, solicita informações do Prefeito Municipal sobre o déficit de servidores na área da Saúde. É colocado em discussão, o vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA discursa. O vereador JOSÉ PEREIRA solicita vista da proposição, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido (*faixa 44*). **REQUERIMENTO N. 114/2014** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a inauguração da creche do Jardim São Francisco. É colocado em discussão, o vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA discursa. O vereador JOSÉ PEREIRA solicita vista da proposição, sendo atendido por se tratar do primeiro



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

pedido (*faixa 45*). **REQUERIMENTO N. 115/2014** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, solicita informações do Poder Executivo sobre a licença-prêmio. É colocado em discussão, os vereadores ANTONIO ALVES TEIXEIRA, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER e JOSÉ PEREIRA discursam. A sessão é suspensa por cinco minutos. Reaberta a sessão, o presidente discursa. O vereador JOSÉ PEREIRA solicita vista da proposição, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido (*faixa 46*). Tendo em vista o decurso do tempo destinado a fase do Expediente, a discussão e votação dos requerimentos e moções a seguir especificados restaram prejudicados, bem como o uso da Tribuna Livre pelos vereadores inscritos: **REQUERIMENTO N. 116/2014** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a prorrogação da licença-maternidade em favor das servidoras públicas municipais por sessenta (60) dias. **REQUERIMENTO N. 117/2014** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a denominação da piscina pública "Edmundo Corteze". **REQUERIMENTO N. 118/2014** de autoria do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, solicita informações do Prefeito Municipal sobre o envio de um projeto a esta Casa de Leis criando o programa "Calçada Limpa, Cidade Ambientalmente Saudável". **REQUERIMENTO N. 119/2014** de autoria da vereadora CARLA FURINI DE LUCENA, solicita ao Poder Executivo, através do Setor de Trânsito, estudos sobre a possibilidade de implantar faixas de estacionamento na área central e nas principais avenidas dos bairros do Município. **REQUERIMENTO N. 120/2014** de autoria da vereadora CARLA FURINI DE LUCENA, solicita a Delegacia de Ensino de Americana, informações sobre a necessidade de manutenção e instalação de bebedouros nas escolas estaduais. **REQUERIMENTO N. 121/2014** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita, para fins de fiscalização, informações do Prefeito Municipal sobre a Obra Social n. 24 - limpeza, calçamento e implantação da pista de caminhada em trecho da Rodovia Astrônomo Jean Nicolini. **REQUERIMENTO N. 122/2014** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita, para fins de fiscalização, cópia da ordem de serviço relativa ao processo administrativo n. 48/2013 - Convite n. 06/2013. **MOÇÃO N. 451/2013** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, apelo ao Jornal de Nova Odessa para que se retrate com relação à expressão utilizada para designar as médicas cubanas que passaram a prestar atendimento no Município (edição veiculada no dia 31 de outubro, na matéria intitulada "Nova Odessa é contemplada por forasteiras"). **MOÇÃO N. 484/2013** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, apelo ao Chefe do Executivo para que não permita a exploração de atividade econômica por comerciante que não residam em Nova Odessa no evento que está sendo realizado pela Prefeitura Municipal (similar à "Feirinha da Madrugada"). **MOÇÃO N. 492/2013** de autoria do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, congratulações com a direção do PSB (Partido Socialista Brasileiro) pela posse da Direção Executiva Municipal da JSB Nova Odessa realizada no último dia 30 de Novembro. **MOÇÃO N. 493/2013** de autoria do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, aplausos ao Sr. João Lázaro Bellinatti pelo belíssimo trabalho que desenvolve na cidade como membro do Lions Clube. **MOÇÃO N. 29/2014** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, aplausos aos servidores lotados no emprego público de braçal pelo trabalho realizado com relação à limpeza dos bueiros da nossa cidade. **MOÇÃO N. 55/2014** de autoria do vereador JOSÉ PEREIRA, congratulações com o arquiteto José Fernando Siriani, pelo excepcional trabalho realizado junto à Coden. **MOÇÃO N. 56/2014** de autoria do vereador JOSÉ PEREIRA, apelo ao presidente da Câmara dos Deputados, postulando a adoção das medidas necessárias voltadas à consolidação das leis que versam sobre animais. **MOÇÃO N. 57/2014** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, congratulações com a 236ª Subseção da Ordem dos Advogados, pela edição do primeiro número do Jornal Informativo da OAB de Nova Odessa. **MOÇÃO N. 58/2014** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, congratulações com a Diretora de Saúde Básica Preventiva, Sra. Adriana Cristina Welsch, pelo trabalho realizado que culminou na inclusão de Nova Odessa no Programa Mais Médicos e na vinda de sete médicos generalistas para a nossa cidade. **MOÇÃO N. 59/2014** de autoria do vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, aplausos ao Sr. Angelo Roberto Réstio (Nenê Réstio) e toda a administração pela inauguração da piscina pública em nosso município, pelas razões que especifica. **MOÇÃO N. 60/2014** de autoria do vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, aplausos ao Sr. Benjamim Bill Vieira de Sousa e sua equipe de trabalho, pelas razões que especifica. **MOÇÃO N. 61/2014** de autoria do vereador VAGNER BARILON, aplausos para os Senhores Terezinha e Antonio Scaliche, pela inauguração do Espaço New House - Festas e Eventos. **MOÇÃO N. 64/2014** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, congratulações com a Diretora de Saúde Básica Preventiva, Sra. Adriana Cristina Welsch Ferraz, pela campanha de vacinação contra o HPV, que será realizada nos meses de março e setembro do corrente ano. **MOÇÃO N. 65/2014** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, congratulações com a Diretoria de Segurança de Trânsito, pela



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

implantação de lâmpadas de tecnologia LED no semáforo da Rua Calisto Clise Barolo com a Avenida Carlos Botelho. **MOÇÃO N. 66/2014** de autoria do vereador JOSÉ PEREIRA, congratulações com o Centro de Comunicação Social da Polícia Militar, pela campanha de conscientização da população denominada "Operação Saque Seguro". **MOÇÃO N. 67/2014** de autoria do vereador JOSÉ PEREIRA, congratulações com a agência do banco HSBC pelo fiel cumprimento da legislação municipal relacionada aos bancos. **MOÇÃO N. 68/2014** de autoria do vereador JOSÉ PEREIRA, congratulações com o Diretor de Proteção ao Consumidor, Sr. Elvis Ricardo Maurício Garcia. **MOÇÃO N. 69/2014** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, congratulações com o Prefeito Municipal e com a Secretaria de Educação, pela entrega de 4.500 kits escolares. Após o intervalo regimental, o presidente anuncia a **ORDEM DO DIA – 01 – PROJETO DE LEI N. 140/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, QUE TORNA OBRIGATÓRIA A IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO DE PRIMEIROS SOCORROS NAS AGÊNCIAS BANCÁRIAS ESTABELECIDAS NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** É colocado em discussão, os vereadores SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, JOSÉ PEREIRA, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 47*). **02 – PROJETO DE LEI N. 141/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, QUE DÁ A DENOMINAÇÃO DE "SEBASTIÃO LANZONI" À RUA CINCO (05) DO RESIDENCIAL VALE DOS LÍRIOS.** É colocado em discussão, o vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER solicita vista da proposição. Por se tratar do segundo pedido, o mesmo é submetido ao Plenário, sendo aprovado (*faixa 48*). **03 – PROJETO DE LEI N. 145/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE COLOCAÇÃO DE GRADES PROTETORAS EM VOLTA DE PISCINAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** É colocado em discussão, o vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 49*). **04 – PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO PELA ILEGALIDADE DO PROJETO DE LEI N. 147/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIO COM AS CLÍNICAS VETERINÁRIAS INSTALADAS NESTE MUNICÍPIO PARA OS FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** É colocado em discussão, os vereadores CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, ANTONIO ALVES TEIXEIRA e JOSÉ PEREIRA discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por cinco votos favoráveis (CARLA FURINI DE LUCENA, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, JOSÉ PEREIRA, VAGNER BARILON e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA) e quatro contrários (ANTONIO ALVES TEIXEIRA, AVELINO XAVIER ALVES, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER e SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS) (*faixa 50*). **05 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 26/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ PEREIRA, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO NOVAODESSENSE AO SENHOR BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA.** É colocado em discussão, o vereador JOSÉ PEREIRA solicita vista da proposição, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido (*faixa 51*). **06 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 27/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO NOVAODESSENSE AO SENHOR CARLOS ALBERTO RAUGUST.** É colocado em discussão, o vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER solicita a leitura da justificativa do projeto, sendo o pedido atendido. Os vereadores CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, ANTONIO ALVES TEIXEIRA, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, JOSÉ PEREIRA, CARLA FURINI DE LUCENA, AVELINO XAVIER ALVES e VAGNER BARILON discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (ANTONIO ALVES TEIXEIRA, AVELINO XAVIER ALVES, CARLA FURINI DE LUCENA, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, JOSÉ PEREIRA, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA) (*faixa 52*). Na sequência, o vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS (*faixa 53*) utiliza a Tribuna Livre para Explicação Pessoal. Após, o presidente informa que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 24 de fevereiro de 2014. Nada mais havendo a tratar, declara encerrada a sessão (*faixa 54*). Para constar, lavrou-se a presente ata.

----- / ----- /-----
1ª Secretária

Presidente

2ª Secretário



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

FASE DELIBERATIVA

PAUTA DE

REQUERIMENTOS E MOÇÕES

SESSÃO ORDINÁRIA DE

24 DE FEVEREIRO DE 2014



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 36/2014

Assunto: Solicita do Prefeito Municipal, para fins de fiscalização, cópia do contrato firmado com a empresa S2 SOLUÇÕES EIRELLI – EPP – Processo n. 144/2013 – Pregão Presencial n. 102/2013 – manutenção de vias públicas.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Para fins de fiscalização, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne enviar a este Legislativo cópia do contrato firmado com a empresa S2 SOLUÇÕES EIRELLI – EPP, nos autos do Processo n. 144/2013, relativo ao Pregão Presencial n. 102/2013, objetivando a manutenção de vias públicas.

Nova Odessa, 24 de janeiro de 2014.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

REQUERIMENTO N. 38/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de disponibilizar, nas dependências do Hospital Municipal, durante os finais de semana e feriados prolongados, os medicamentos mais prescritos pelos médicos (mini-farmácia).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em julho de 2011, o vereador subscritor solicitou ao Secretário Municipal de Saúde informação sobre os medicamentos mais prescritos pelos médicos da Rede Básica de Saúde. A finalidade do pedido era analisar a viabilidade de se fornecer à população, durante os finais de semana, os principais medicamentos no próprio Hospital Municipal, através de uma mini-farmácia.

A medida é necessária, uma vez que os pacientes atendidos nos finais de semana e feriados prolongados são obrigados a aguardar o dia útil para obter a medicação prescrita, uma vez que a Farmácia Central atende em horário comercial (de segunda a sexta-feira).

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne manifestar sobre a possibilidade de disponibilizar, nas dependências do Hospital Municipal, durante os finais de semana, os medicamentos mencionados na lista anexa.

Nova Odessa, 28 de janeiro de 2014.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

REQUERIMENTO N. 48/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre as obras iniciadas/realizadas em 2013.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Para conhecimento deste Legislativo, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal relação das obras iniciadas em 2013, contendo a descrição da obra (o que foi feito), o local da sua realização, a data da conclusão (se concluída em 2013), ou o prazo previsto para o seu término, e o valor de cada obra.

Nova Odessa, 30 de janeiro de 2014.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 50/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o campo de futebol situado no Jardim São Francisco.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em agosto de 2013, esta Câmara Municipal aprovou o requerimento n. 622/2013, de autoria da ilustre vereadora Carla Furini de Lucena, que solicitava informações do Prefeito Municipal sobre a liberação de uso do campo de futebol do Jardim São Francisco.

Em atendimento à referida proposição, o Chefe do Executivo informou que o referido campo de futebol foi entregue sem que estivesse apto para a prática do esporte, sendo constatadas as seguintes irregularidades: gramado irregular, falta de alambrado, falta de entrada para ambulância, falta de banco de reservas. Assim, em reunião com o Grupo São Lourenço, proprietário do imóvel, restou estabelecido que o campo de futebol seria reparado e cedido ao Município. A resposta está datada de 2 de setembro de 2013.

Em face do exposto, tendo em vista o decurso do tempo e a ausência de novas informações sobre o assunto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal postulando informações sobre o referido campo de futebol, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) As irregularidades encontradas no local já foram sanadas?
 - b) O campo de futebol foi cedido para a Municipalidade? Ele já está apto para o uso da população?
 - c) Quem está fazendo a manutenção do local?
 - d) Outras informações consideradas relevantes.
- Nova Odessa, 30 de janeiro de 2014.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 59/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre o loteamento Bosque dos Cedros.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Esta Casa Legislativa tem acompanhado atentamente todas as ações adotadas pelos órgãos competentes, voltadas à regularização do loteamento Bosque dos Cedros. Os dois últimos questionamentos apresentados à Prefeitura Municipal sobre o assunto foram os requerimentos n. 46/2013 e n. 664/2013, ambos de autoria do nobre vereador Vagner Barilon.

A primeira proposição (requerimento n. 46/2013) apresentou uma síntese sobre o assunto com base nas informações transmitidas durante o debate realizado em 10 de julho de 2012, nos seguintes termos:

- após a abertura da matrícula do loteamento, o responsável pelo Cartório de Registro de Imóveis verificou uma divergência existente na metragem de um lote, decorrente de um pequeno erro de digitação;

- o projeto poderia ser corrigido e apresentado a GRAPROHAB que, no prazo de trinta dias, se manifestaria sobre o assunto, possibilitando a finalização dos trabalhos para registro do loteamento.

Em atendimento à referida proposição, o Chefe do Executivo informou apenas que *“o processo encontra-se em sua fase final de regularização, haja vista que aguarda o parecer favorável da Juíza para que seja registrado”*. A resposta está datada de 05 de março de 2013 (Ofício CAM n. 29/2013).

Já, em agosto de 2013, esta Câmara Municipal aprovou o requerimento n. 664/2013, retomando o assunto. Assim, em 17 de setembro de 2013, foi protocolizado na Secretaria deste Legislativo o Ofício CAM n. 584/2013, por meio do qual nos foi informado que *“o projeto corrigido foi apresentado ao GRAPROHAB, porém devido ao prazo decorrido, **é necessária nova aprovação do projeto, sendo a nova apresentação de responsabilidade do empreendedor, não da Administração**”*. (grifo meu)

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando novas informações sobre o assunto, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

a) Considerando a necessidade de nova aprovação do projeto, o empreendedor adotou as medidas necessárias junto ao GRAPROHAB para este fim?

b) A Prefeitura tem acompanhado a questão? Quem é o servidor responsável pelo acompanhamento desse processo?

c) Enviar cópia da decisão da Justiça prolatada no processo n. 001/2010 CCP, a que se refere o Ofício CAM n. 29/2013, datado de 05 de março de 2013 (*“o processo encontra-se em sua fase final de regularização, haja vista que aguarda o parecer favorável da Juíza para que seja registrado”*).

d) Quem é o responsável pelas obras de infraestrutura do local (esgoto, água, galerias pluviais, etc)?

e) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 3 de fevereiro de 2014.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 68/2014

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre o regular funcionamento da máquina de triturar madeira e galhos adquirida pela Prefeitura Municipal.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Para conhecimento deste Legislativo, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o regular funcionamento da máquina de triturar madeira e galhos adquirida pela Prefeitura Municipal, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) A máquina encontra-se em funcionamento?
- b) Na negativa, quais os problemas que impedem a sua utilização?
- c) Ela passou por reparos recentemente? Na afirmativa, qual o valor gasto?
- d) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 5 de fevereiro de 2014.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

REQUERIMENTO N. 70/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre as obras afetas à Estação de Tratamento de Esgoto Quilombo.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O jornal "O Liberal" trouxe matéria jornalística intitulada "*Obras paradas ou paralisadas somam R\$ 189 mi na Região do Polo Têxtil*". Entre as obras elencadas na matéria, consta a 2ª (segunda) fase da Estação de Tratamento de Esgoto Quilombo, desta cidade. Sobre esta obra, foram apresentadas as seguintes informações:

Em Nova Odessa, a Caixa aponta que só 11,3% do terceiro tanque de tratamento da ETE (Estação de Tratamento de Esgoto) Quilombo – em construção desde o início de 2013 e com prazo de entrega marcado para o meio do ano – foram executados. Já o município garante que o índice é três vezes maior, embora as medições apresentadas pela construtora estejam "tramitando" pelo governo. O projeto está orçado em R\$ 6,3 milhões.

"A cada 30 dias de obra, a empresa nos apresenta uma medição cinco dias depois colocamos nos padrões da Caixa e enviamos para validação. Depois de uns 15 dias é que um engenheiro visita a obra para verificar o serviço executado e remeter o material a Brasília para o pagamento. Nesse trâmite todo, a empreiteira da ETE está há três meses sem receber. Infelizmente, a burocracia faz parte da cultura do nosso país", afirma o presidente da companhia, Ricardo Ôngaro.

De outra parte, a assessoria de imprensa da Prefeitura emitiu nota onde informa que, de acordo com as últimas medições realizadas, 39% da obra foi concluída (*in* "Prefeito Bill visita obra de ampliação da ETE Quilombo", disponível em www.novaodessa.sp.gov.br/Noticias).

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a obra em questão, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a matéria:

a) Considerando que houve a conclusão de 39% da obra, conforme alegado pela Administração Municipal, o contrato será cumprido dentro do prazo fixado originariamente, ou haverá a necessidade de dilação do prazo mediante novo ajuste (aditamento)?

b) Qual o prazo previsto para a finalização das obras?

c) Enviar a este Legislativo cópia das medições realizadas até a presente data que comprovem a execução de 39% das obras.

d) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 5 de fevereiro de 2014.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 90/2014

Assunto: Convoca o Secretário de Esportes para prestar informações sobre os trabalhos realizados em 2013 e os projetos previstos para 2014, relacionados à referida pasta.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 2013, a Secretaria Municipal de Esportes possuía um orçamento fixado em R\$ 2.653.068,68 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e três mil, sessenta e oito reais e sessenta e oito centavos) pela Lei n. 2.656/2012. Nesse ano, muitas conquistas foram obtidas nesta área, como as obras que culminaram na entrega da piscina pública Edmundo Corteze.

Para 2014, foram reservados no orçamento municipal R\$ 4.779.000,00 (quatro milhões, setecentos e setenta e nove mil reais) à referida secretaria (Lei n. 2.789/2013). Neste contexto, e considerando a excelente gestão realizada pelo secretário Angelo Roberto Réstio, acredito que inúmeros projetos poderão ser realizados em prol da nossa comunidade no presente exercício.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, solicitando se digne convocar o Secretário de Esporte, para prestar informações sobre os trabalhos realizados em 2013 e os projetos previstos para 2014, relacionados à referida pasta, no próximo dia 10 de março, às 18h, nesta Casa de Leis.

Nova Odessa, 10 de fevereiro de 2014.

JOSÉ PEREIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 116/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a prorrogação da licença-maternidade em favor das servidoras públicas municipais por sessenta (60) dias.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em fevereiro de 2009, o então vereador Angelo Roberto Réstio apresentou o projeto de lei n. 6, com o escopo de prorrogar a duração da licença-maternidade em favor das servidoras públicas municipais por sessenta (60) dias.

A Câmara Municipal aprovou o projeto e, posteriormente, rejeitou o veto oposto pelo prefeito municipal. Nesse sentido, em 2 de julho de 2009, o presidente deste Legislativo promulgou a Lei n. 2.333, assegurando as servidoras públicas esse importante direito.

Não obstante a luta empreendida pelos membros desta Casa Legislativa em prol da maternidade e da infância, o Chefe do Executivo propôs ação direta de inconstitucionalidade contra a referida lei, sendo a mesma declarada inconstitucional, conforme acórdão prolatado pelo Órgão Especial do Tribunal de Justiça de São Paulo, na Ação Direta de Inconstitucionalidade n. 994.09.228935-8.

Por outro lado, o mesmo vereador apresentou, em fevereiro de 2010, requerimento à Mesa Diretora postulando a adoção das medidas necessárias voltadas à ampliação da licença-maternidade no âmbito deste Legislativo. Assim, em 27 de abril de 2010, após a aprovação unânime dos vereadores, foi publicada a Resolução n. 160, que prorroga a duração da licença-maternidade em favor das servidoras da Câmara Municipal de Nova Odessa por sessenta (60) dias.

A intenção do vereador subscritor era estender o benefício a todas as servidoras municipais. Todavia, estando o mesmo legalmente impedido de iniciar o processo, requer que tal medida seja adotada pelo Chefe do Executivo, com fulcro nas disposições contidas no artigo 46 da Lei Orgânica do Município.

Em face do exposto, e considerando:

- os benefícios advindos da ampliação da licença-maternidade;
- a promulgação da Lei n. 11.770, de 9 de setembro de 2008, que, nos termos do artigo 2º, autoriza a administração pública a instituir programa que garanta prorrogação da licença-maternidade para suas servidoras;
- a possibilidade legal e constitucional de adoção da medida pelo Chefe do Executivo;
- a política de incentivo e valorização do funcionalismo público;

REQUEIRO, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o envio de projeto de lei a esta Câmara Municipal, objetivando a prorrogação da licença-maternidade em favor das servidoras públicas municipais por sessenta (60) dias.

Nova Odessa, 13 de fevereiro de 2014.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 117/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a denominação da piscina pública “Edmundo Corteze”.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em consulta à legislação municipal, não logramos êxito em localizar a lei que conferiu a denominação de “Edmundo Corteze” à piscina do Ginásio de Esportes Jaime Nércio Duarte.

Por outro lado, a norma vigente que regulamenta a matéria determina que o projeto voltado à denominação de ruas, praças, estabelecimentos de ensino e congêneres deverá ser apresentado por, no mínimo, dois terços (2/3) dos membros da Câmara (art. 1º, § 4º, da Lei n. 2.380, de 7 de janeiro de 2010).

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de ato de denominação do referido próprio público.

Nova Odessa, 13 de fevereiro de 2014.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

REQUERIMENTO N. 118/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o envio de um projeto a esta Casa de Leis criando o programa “Calçada Limpa, Cidade Ambientalmente Saudável”.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Hoje a área central de nossa cidade ainda requer coletores em quantidade maior para que os munícipes possam fazer o descarte correto de matérias recicláveis.

A minha proposta é que implantemos na área central coletores de lixo para particulares com espaço para resíduos recicláveis, tais como: bituca de cigarros, lixo eletrônico, latinhas e garrafa e outros.

Os estabelecimentos comerciais poderiam adquirir estes coletores, usá-los como espaço visual e o poder público poderia firmar parceria com uma cooperativa permissionária de serviço público para coleta destes materiais, aumentando assim a captação de renda para os cooperados e deixando a cidade com um aspecto mais limpo, ambientalmente correta e de forma barata. Para o comerciante acredito que a iniciativa é benéfica, pois diminuiria o lixo depositado em seu estabelecimento e deixaria o local mais limpo.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a implantação da sugestão acima mencionada.

Nova Odessa, 12 de fevereiro de 2014.

CELSON GOMES DOS REIS APRÍGIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 119/2014

Assunto: Solicita ao Poder Executivo, através do Setor de Trânsito, estudos sobre a possibilidade de implantar faixas de estacionamento na área central e nas principais avenidas dos bairros do Município.

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

A vereadora subscritora foi procurada por munícipes que relataram a necessidade de implantar faixas de estacionamento na área central e nas principais avenidas dos bairros do Município.

Estas faixas podem ser observadas na região central da cidade de Sumaré e nos locais onde é proibido estacionar, as sarjetas são pintadas de amarelo orientando os motoristas de que naquele local é proibido estacionar.

Tal implantação se faz necessária, pois os motoristas irão se educar em relação ao trânsito, estando cientes dos locais onde poderão estacionar sem serem negligentes, evitando estacionar em locais proibidos. As faixas de estacionamento também irão educar os motoristas de caminhões, que muitas vezes param em locais proibidos que chegam a ocupar até a outra faixa.

Em face do exposto, em atenção à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO** ao Chefe do Poder Executivo, através do Setor de Trânsito, que se digne atender ao pedido em questão, pois além de educar os motoristas irá organizar melhor o trânsito da nossa cidade.

Nova Odessa, 13 de fevereiro de 2014.

CARLA FURINI DE LUCENA





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 120/2014

Assunto: Solicita a Delegacia de Ensino de Americana, informações sobre a necessidade de manutenção e instalação de bebedouros nas escolas estaduais.

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

A vereadora subscritora foi procurada por munícipes que relataram a necessidade de manutenção e instalação de bebedouros nas escolas estaduais.

Estamos no verão, e manter o bom funcionamento do organismo nos dias de calor intenso e excessivo é vital. Por isso, para evitar danos à saúde, existem cuidados adequados que devem ser tomados e é nessa hora que a hidratação aparece em primeiro lugar. A água no nosso organismo compõe-se de aproximadamente 60% nos homens e 50 a 55% nas mulheres e o desajuste entre a perda de água e sua reposição pode levar a quadros de desidratação, que causam sintomas como fraqueza, tontura, dor de cabeça e fadiga.

Em face do exposto, em atenção à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO** a Delegacia de Ensino de Americana, que se digne através dos setores competentes atender ao pedido em questão, pois de acordo com pais de alunos os bebedouros das escolas não estão funcionando adequadamente, a água não está sendo refrigerada e não estão sendo suficientes para atender os alunos.

Nova Odessa, 13 de fevereiro de 2014.

CARLA FURINI DE LUCENA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 121/2014

Assunto: Solicita, para fins de fiscalização, informações do Prefeito Municipal sobre a Obra Social n. 24 – limpeza, calçamento e implantação da pista de caminhada em trecho da Rodovia Astrônomo Jean Nicolini.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A placa implantada na Rodovia Astrônomo Jean Nicolini informa a população que a Obra Social n. 24, relativa à limpeza, calçamento e implantação da pista de caminhada em trecho da referida rodovia foi iniciada em 12 de agosto de 2013, com término previsto de 3 meses (novembro de 2013). Ocorre que até a presente data a obra não foi concluída.

Em face do exposto, para fins de fiscalização, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o assunto, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- Por que a obra não foi concluída até a presente data?
 - Qual a data prevista para o seu término?
 - Qual o valor investido até a presente data na obra em questão?
 - Os serviços realizados até a presente data foram terceirizados? Qual o nome da empresa contratada?
 - Outras informações consideradas relevantes.
- Nova Odessa, 13 de fevereiro de 2014.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 122/2014

Assunto: Solicita, para fins de fiscalização, cópia da ordem de serviço relativa ao processo administrativo n. 48/2013 – Convite n. 06/2013.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Para fins de fiscalização, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne enviar a este Legislativo cópia da ordem de serviço relativa ao processo administrativo n. 48/2013 – Convite n. 06/2013.

Nova Odessa, 13 de fevereiro de 2014.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

REQUERIMENTO N. 123/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a responsabilidade pelo envio de publicação dos atos oficiais à imprensa local (nome e cargo ocupado pelo servidor).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

No último dia 15 de fevereiro foi publicado no Jornal de Nova Odessa, com fulcro nas disposições contidas no § 4º do art. 9º da Lei Complementar n.101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), convite relacionado à Audiência Pública para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do terceiro quadrimestre de 2013.

O convite publicado informou à população que a audiência pública realizar-se-ia no dia 18 de fevereiro de 2014, sexta-feira, às 9:30 horas.

Em que pese o dia do mês e o horário estejam corretos, houve evidente incorreção com relação ao dia da semana.

Ante ao exposto, considerando-se que esse equívoco pode ter afastado a população do evento, causando evidentes prejuízos à comunidade local **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne manifestar sobre a responsabilidade pelo envio de publicação dos atos oficiais à imprensa local (nome e cargo ocupado pelo servidor).

Nova Odessa, 17 de fevereiro de 2014.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 124/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o recolhimento de veículo abandonado na Rua Edmundo Zorzetto, no Jardim Campos Verdes (Lei n. 2.702/2013).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Considerando que na Rua Edmundo Zorzetto, no Jardim Campos Verdes, há um veículo abandonado.

Considerando, ainda, as disposições contidas na Lei n. 2.702, de 21 de maio de 2013, que disciplina o recolhimento de veículos abandonados nas vias públicas do Município e dá outras providências, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre as medidas que serão adotadas voltadas ao recolhimento do referido automóvel.

Nova Odessa, 17 de fevereiro de 2014.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

REQUERIMENTO N. 125/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de monitores para o acompanhamento dos alunos atendidos pela APAE.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Com fulcro nas disposições contidas no art. 31 da Constituição Federal, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre a existência de monitores para o acompanhamento dos alunos atendidos pela APAE.

Nova Odessa, 17 de fevereiro de 2014.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 126/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de revogação da Lei n. 1.015, de 13 de abril de 1987, que dispõe sobre desafetação e autorização para doação de área que especifica e dá outras providências (trecho da Rua Natal, com área total de 1.189,52 m², doado à empresa Tinturaria e Estamparia Wiesel S.A.).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Tendo em vista as disposições contidas na Lei n. 1.015, de 13 de abril de 1987, que dispõe sobre desafetação e autorização para doação de área que especifica e dá outras providências, e considerando que a empresa donatária encerrou suas atividades (falência), **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre a possibilidade de revogação da lei acima mencionada, para que a área retorne à Municipalidade.

Nova Odessa, 17 de fevereiro de 2014.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

REQUERIMENTO N. 127/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o transporte de cadeirantes realizado pelo sistema municipal de transporte público coletivo.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O artigo 166 da Lei Orgânica do Município determina que a entrada em circulação de novos veículos destinados ao transporte coletivo somente será admitida se adaptados para o livre acesso e circulação de pessoas portadoras de deficiência física.

Nesse sentido, o edital que fixou as regras para a concessão do serviço em questão determinou que todos os veículos deveriam ser adaptados para cadeirantes/portadores de necessidades especiais.

Em face do exposto, no uso das atribuições conferidas pelo art. 31 da Constituição Federal, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre o cumprimento das regras acima especificadas, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

a) Os micro-ônibus que realizam o transporte coletivo urbano público de passageiros são adaptados?

b) A Lei n. 2.633, de 27 de agosto de 2012, que dispõe sobre a parada de ônibus a pessoas com deficiência física no perímetro urbano do Município vem sendo aplicada?

c) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 17 de fevereiro de 2014.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 128/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal e da Agência dos Correios local sobre o fornecimento do serviço de distribuição de correspondência aos munícipes no Jardim Altos do Klavin.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Consoante informação dos munícipes residentes no Jardim Altos do Klavin, até a presente data, o serviço de distribuição de correspondência ainda não foi disponibilizado ao referido bairro.

Registre-se que esse serviço é tão necessário quanto o de iluminação pública, telefonia ou transporte coletivo de passageiros, sendo a sua implantação de extrema importância à população que reside na referida localidade.

Ante ao exposto, no uso das atribuições conferidas pelo art. 31 da Constituição Federal, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, bem como à agência dos Correios local, postulando informações sobre a matéria, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

a) Por que o serviço de distribuição de correspondência ainda não foi disponibilizado no Jardim Altos do Klavin?

b) Por que a lei que obriga o governo a disponibilizar este serviço aos munícipes está sendo infringida?

c) Quando este serviço será disponibilizado?

d) A Prefeitura Municipal realizou colocação de placas indicativas de denominação de vias no referido bairro? Na negativa, justificar.

e) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 17 de fevereiro de 2014.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 129/2014

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a construção de passeio público e a retirada de entulho na Rua Sebastião da Cruz Prata, no Residencial Triunfo.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento a solicitação dos moradores do Residencial Triunfo, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aproveem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a construção de passeio público e a retirada de entulho na Rua Sebastião da Cruz Prata.

Nova Odessa, 13 de Fevereiro de 2014.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

FOTOS TIRADAS NO DIA 13/02/2014





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 130/2014

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a existência de projeto voltado à construção de uma praça na área pública situada entre as ruas 4 e Sebastião da Cruz Prata, no Residencial Triunfo.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por moradores do Residencial Triunfo que postulam a implantação de uma praça na área pública situada entre as ruas 4 e Sebastião da Cruz Prata, pelas seguintes razões:

- o local está abandonado, com mato muito alto e entulho;
- segundo os moradores, vem ocorrendo o consumo de entorpecentes na referida localidade;
- há a falta de lazer para os moradores da região.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de projeto voltado à construção de praça na área pública situada entre as ruas 4 e Sebastião da Cruz Prata, no Residencial Triunfo.

Nova Odessa, 14 de fevereiro de 2014.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

REQUERIMENTO N. 131/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de placa de sinalização indicativa de altura na ponte que liga a Rua São Paulo à Rua Azil Martins.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Conforme informações veiculadas no Jornal "O Liberal", no dia 25 de outubro de 2013, a falta de sinalização da altura de uma ponte que liga a Rua São Paulo à Rua Azil Martins, vem ocasionando choques dos caminhões com a referida ponte.

Segundo relatos de munícipes, os motoristas desses veículos pesados batem, frequentemente, em cima da ponte e causam congestionamento no trânsito, pelo fato de desconhecer a altura dessa ponte.

Em face do exposto, **REQUEREMOS** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de implantação de placa de sinalização de altura na referida ponte.

Nova Odessa, 12 de fevereiro de 2014.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

ANTONIO ALVES TEIXEIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 132/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a reforma da Praça João Mezavila, no Residencial Mathilde Berzin.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 2013, o vereador subscritor teve aprovado o requerimento n. 94/2013, através do qual solicitou informações sobre as obras de revitalização da Praça João Mezavila, no Residencial Mathilde Berzin.

Em atendimento à referida proposição, o Chefe do Executivo nos informou que a licitação deflagrada para a referida obra foi revogada.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de projeto voltado à reforma da referida praça, com a implantação de uma Academia da Melhor Idade no local.

Nova Odessa, 17 de fevereiro de 2014.

JOSÉ PEREIRA

REQUERIMENTO N. 133/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação do Sistema Eletrônico de Controle de Acesso nas escolas municipais, para controlar a entrada e saída de alunos.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A cidade de Foz de Iguaçu implantou um sistema eletrônico de controle e acesso de alunos pra coibir a evasão escolar.

O sistema funciona da seguinte maneira, cada aluno recebe um crachá, com seus dados pessoais e o celular de cada pai ou responsável. Quando o aluno adentra o portão da escola o sistema capta a informação que é armazenada num chip e registra a entrada do aluno, o mesmo acontece na saída. Os pais ou responsáveis recebem instantaneamente as mensagens com os respectivos horários da entrada e saída dos filhos.

Isso não impede que cada professor faça a chamada oral dos alunos, evitando assim que alguém possa trocar o crachá com outro colega. Segundo matéria veiculada no G1 – Paraná, a cidade de Foz de Iguaçu irá implantar este sistema nas escolas municipais, com o custo estimado em R\$ 70.000,00 por escola.

Achei a iniciativa muito apropriada para a realidade atual, pois sabemos que a implantação deste sistema não é solução para evasão escolar, mas é mais um aliado do professor e direção da escola, para evitar atrasos, faltas, abandono.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a implantação da sugestão acima mencionada.

Nova Odessa, 14 de fevereiro de 2014.

CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 134/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudos voltados a mudança no sentido de direção da Rua Orlando de Moraes no Res. Jequitibás, conforme especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em conversa com munícipes, o vereador subscritor detectou a necessidade de realizar melhorias no local supramencionado, pois o excesso de trafego de veículos tem trazido inúmeros transtornos aos moradores desta rua e até mesmo colocado a segurança em risco.

A ideia de se fazer um sentido único de direção é visando a diminuição do tráfego e assim disciplinar o transito neste local.

Em face do exposto, tendo em vista o elevado interesse público de que se reveste o assunto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre a existência de estudos voltados a tomada de ações visando a resolução do problema acima citado.

Nova Odessa, 19 de fevereiro de 2014.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA



REQUERIMENTO N. 135/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre estudos voltados a implantação da coleta de lixo noturna.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Os coletores de lixo são trabalhadores que enfrentam diariamente muitas dificuldades para realizarem seus trabalhos como: sol a sol, trânsito, etc.

A coleta de lixo noturna já é implantada em vários municípios da região e o objetivo desta, é para otimizar o sistema, melhorar o fluxo do trânsito, principalmente na área central, desafogar o trânsito, agilizar a coleta, tirar os funcionários da exposição solar diária, além de evitar acidentes.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre a possibilidade de implantação da coleta de lixo noturna na nossa cidade.

Nova Odessa, 18 de fevereiro de 2014.

CARLA FURINI DE LUCENA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 136/2014

Assunto: Solicita informações ao Poder Executivo, sobre o início das obras de implantação da praça do Residencial Triunfo.

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

No ano de 2013, a vereadora subscritora apresentou requerimento nº 159/2013 solicitando informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de uma praça na área pública do Residencial Triunfo.

Na ocasião o Poder Executivo encaminhou ofício informando a existência de estudos voltados para a implantação da referida praça.

Diante dos anseios da população da região do Residencial Triunfo, muitos munícipes tem procurado a Vereadora para se informar sobre a referida benfeitoria.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Poder Executivo, postulando informações sobre quando iniciará as obras da praça do Residencial Triunfo.

Nova Odessa, 18 de fevereiro de 2014.

CARLA FURINI DE LUCENA

REQUERIMENTO N. 137/2014

Assunto: Solicita informações da empresa Vivo sobre a disponibilização dos serviços telefônicos de cabeamento externo para alimentar os condomínios Residencial Itamaraty e o Residencial Portal do Sol, localizados nesta cidade.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Considerando as solicitações dos munícipes que residem nos condomínios Residencial Itamaraty e o Residencial Portal do Sol, acerca dos serviços de telefonia, verifica-se a necessidade da empresa Vivo disponibilizar os serviços de cabeamento externo para alimentar os referidos condomínios.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício à empresa Vivo, postulando informações sobre a realização do serviço em questão no Residencial Itamaraty, situado na Rua Ernesto Mauerberg, n. 244, no Jardim Bela Vista, bem como no Residencial Portal do Sol, situado na Rua Rio Branco, n. 924, no Jardim Santa Rosa.

Nova Odessa, 19 de Fevereiro de 2013.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 138/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o envio de notificação ao proprietário do imóvel situado na esquina das ruas Manaus e Brasília, no Jardim São Jorge, para que proceda à limpeza e implantação de passeio público no local, nos termos dos artigos 1º e 2º da Lei n. 2.701/2013.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Considerando os prejuízos advindos da ausência de passeio público e a presença de sujeira e mato alto no imóvel situado na esquina das ruas Manaus e Brasília, no Jardim São Jorge.

Considerando, ainda, as disposições contidas na Lei n. 2.701, de 20 de maio de 2013, que dispõe sobre a limpeza e conservação de terrenos, construção de muros e passeios, e dá outras providências, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o envio de notificação ao proprietário do referido imóvel, para que proceda à limpeza do terreno e à implantação de passeio público no local, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) Os setores competentes da Prefeitura Municipal enviaram notificação ao proprietário do imóvel determinando a limpeza e a implantação de calçada no local?
- b) Na afirmativa, enviar cópia do referido documento.
- c) Na negativa, quando a notificação será enviada?
- d) Foram aplicadas multas ao proprietário do imóvel? Na afirmativa, enviar cópia dos documentos.
- e) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 19 de fevereiro de 2014.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 139/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de intérpretes de Libras na rede municipal de Saúde para atendimento aos pacientes surdos.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Na sessão ordinária do dia 08 de abril de 2013, o vereador subscritor teve aprovado o requerimento n. 372/2013, através do qual solicitou informações da Administração Municipal sobre a existência de intérprete de Libras da rede municipal de Saúde.

Em atendimento à referida proposição, o Chefe do Executivo informou que a Administração Municipal possuía 01 (um) profissional com nível superior em Pedagogia e especialização em Libras, especificamente na Saúde, que prestava auxílio em atendimentos e consultas médicas. A resposta está datada de 13 de agosto de 2013.

Ocorre que o servidor acima mencionado não trabalha mais na rede municipal de Saúde.

Por outro lado, a Lei n. 10.436/2002, que reconheceu a Língua Brasileira de Sinais - Libras e outros recursos de expressão a ela associados como meio legal de comunicação e expressão, e o Decreto n. 5.626, de 22 de dezembro de 2005, que a regulamenta, mencionados no requerimento n. 372/2013, permanecem em vigor.

Assim, o art. 26 do referido decreto estabelece que os órgãos da administração pública federal, direta e indireta devem garantir às pessoas surdas o tratamento diferenciado, por meio do uso e difusão de Libras e da tradução e interpretação de Libras - Língua Portuguesa, realizados por servidores e empregados capacitados para essa função.

O § 1º do mesmo artigo aduz, por seu turno, que as instituições de que trata o caput devem dispor de, pelo menos, cinco por cento de servidores, funcionários e empregados capacitados para o uso e interpretação da Libras.

Já o § 2º fixa que o Poder Público, os órgãos da administração pública estadual, municipal e do Distrito Federal, e as empresas privadas que detêm concessão ou permissão de serviços públicos buscarão implementar as medidas referidas neste artigo como meio de assegurar às pessoas surdas ou com deficiência auditiva o tratamento diferenciado, previsto no caput.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de outros intérpretes de Libras na rede municipal de Saúde.

Na inexistência de servidor capacitado para auxiliar o atendimento dos pacientes surdos, quais medidas serão adotadas pelo Hospital Municipal para humanizar o serviço prestado a essa parcela da população?

Nova Odessa, 12 de fevereiro de 2014.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 140/2014

Assunto: Solicitamos informações ao Poder Executivo sobre a existência de projeto voltado à implantação de uma praça na Avenida São Gonçalo.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A Avenida São Gonçalo tem um terreno que fica em uma das esquinas, próximo a Loja Pé Direito, e que julgamos ser excelente para a construção de uma praça de lazer. O bairro é populoso e com a vinda de vários empreendimentos imobiliários no local, requer que seja implantado o mais breve possível um espaço de lazer para as famílias.

Sabemos que o bairro necessita de um espaço como este para que as famílias possam desfrutar de um espaço verde nos horários de lazer, pois são poucas as opções de convívio social para quem reside naquela região.

Em face do exposto, **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Poder Executivo, postulando se manifestar sobre a possibilidade de implantação de uma praça na Avenida São Gonçalo.

Nova Odessa, 17 de Fevereiro de 2014.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

CELSO GOMES DOS REIS APRIGIO





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 141/2014

Assunto: Solicitam informações do Poder Executivo sobre a existência de projeto voltado à implantação de uma praça no terreno situado entre as ruas 16 e 17 (Rua Vanderley Willis Klava), no Jardim Campos Verdes.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Conforme informação dos municípios, a área apontada destina-se à construção de uma praça. Trata-se de um espaço grande e próprio para construir uma bela área de lazer. Os moradores daquele local pleiteiam esta benfeitoria há algum tempo e esperam que esta obra seja construída o mais breve possível.

Em conversa com munícipes e com o presidente da Associação de Bairro, os vereadores subscritores foram questionados sobre quando esta obra será iniciada.

Sabemos que o bairro necessita de um espaço como este para que as famílias possam desfrutar de uma área verde nos horários de lazer, pois não há no bairro nenhum outro local para que os moradores possam utilizar como convívio social.

Em face do exposto, **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne manifestar sobre a existência de projeto voltado à implantação de uma praça no terreno situado entre as ruas 16 e 17 (Rua Vanderley Willis Klava), no Jardim Campos Verdes.

Nova Odessa, 17 de Fevereiro de 2014.

CELSO GOMES DOS REIS APRIGIO

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 142/2014

Assunto: Solicita informações da empresa Vivo sobre a implantação de “cabo solteiro” (provisório) na Rua Guilherme Klavin, n. 501, Condomínio Terra Brasil, no Jardim Marajoara.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos moradores do Condomínio Terra Brasil, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício à empresa Vivo, postulando informações sobre a possibilidade de implantação de “cabo solteiro” (provisório) no referido condomínio, situado na Rua Guilherme Klavin, n. 501, no Jardim Marajoara, para atender aos munícipes que querem realizar a transferência de linha de telefones já existentes.

Nova Odessa, 19 de fevereiro de 2014.

AVELINO XAVIER ALVES

REQUERIMENTO N. 143/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a área pública que será doada para a Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Nova Odessa, destinada à implantação da Casa do Advogado.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Tendo em vista que na sessão ordinária realizada no último dia 16 de setembro, esta Câmara Municipal aprovou o projeto de lei n. 123/2013 com o escopo de promover a desafetação de bem público para bem dominial, visando sua doação para implantação, pelo Estado, do Fórum desta Comarca.

Considerando a existência de informações extraoficiais sobre a escolha de área que será futuramente doada à OAB/SP, destinada à implantação da sede da 236ª Subseção de Nova Odessa – Casa do Advogado, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a localização da área em questão, bem como sobre a data prevista para a referida doação.

Nova Odessa, 18 de fevereiro de 2014.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

REQUERIMENTO N. 144/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre o depósito irregular de lixo e entulho nas vias públicas do Município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O depósito irregular de lixo e entulho nas vias públicas tem se mostrado um problema constante em todos os bairros da cidade.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne manifestar sobre o assunto, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- Qual lei coíbe o descarte irregular de entulho nas vias públicas?
- Quantas notificações foram emitidas com base nesta lei?
- Quantas notificações foram deferidas e indeferidas?
- Quantas multas foram aplicadas?

Nova Odessa, 18 de fevereiro de 2014.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 145/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o novo enquadramento por setorização dos imóveis, conforme Mapa de Valores Imobiliários do Município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Este vereador foi procurado por diversos munícipes preocupados com a aprovação do Projeto de Lei n. 129/2013, que versa sobre o novo enquadramento por setorização dos imóveis, alterando o valor venal dos imóveis e consequentemente, do IPTU cobrado no Município.

O projeto foi apresentado pelo Executivo e aprovado por essa Casa de Leis sem prévio conhecimento do público em geral, deixando os moradores do Município desconfiados em relação se haverá ou não diferenças significativas na cobrança do IPTU em 2014, eis que tal projeto nem mesmo citou os bairros que serão atingidos pela repentina mudança.

Como amplamente noticiado pela imprensa regional, o IPTU poderá sofrer alteração de mais de 200% em determinados bairros, trazendo grande ônus aos moradores desses locais.

É cediço que os valores venais dos imóveis de alguns bairros do Município estão defasados, mas a discussão trazida à tona pelos moradores é como a administração faz tamanha mudança sem conhecimento antecipado da população, que é a maior interessada e principalmente a maneira que tal projeto foi apresentado, às pressas e sem discussão dos nobres pares, pegando a todos, vereadores e moradores, de surpresa.

Ante o exposto, **REQUEIRO**, após ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que através dos setores competentes, envie a essa Casa de Leis as seguintes informações:

a) Quais os procedimentos administrativos foram utilizados para efetuar tal mudança? Favor informar números e juntar cópias dos processos administrativos que versam sobre o assunto.

b) O Projeto de Lei 129/2013 foi debatido em Audiência Pública?

c) Quais os bairros serão afetados pelo novo enquadramento?

d) Esses bairros terão mudança significativa de valor no IPTU?

e) Existe uma estimativa de quantos e quais serão os imóveis atingidos pelo novo enquadramento?

f) Existe um estudo voltado para saber quais os imóveis que estão com valores venais defasados?

g) Em caso afirmativo, como vem sendo feito esse estudo e por qual setor?

h) Em caso negativo, como será feito esse levantamento?

i) Como a finalidade do projeto é readequar valores, existe a possibilidade de diminuição do imposto em algum imóvel?

j) Caso haja alteração significativa no IPTU de imóveis do Município e como resta claro que o objetivo do projeto não tem esta finalidade, existe a possibilidade dessa lei ser revista pelo Executivo?

k) Em caso afirmativo, quais providências serão tomadas?

l) Em caso negativo, justifique.

m) Demais informações necessárias.

Nova Odessa, 18 de fevereiro de 2014.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 146/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre as medidas adotadas com relação à cobertura da quadra poliesportiva da EMEFEI Prefeito Simão Welsh, tendo em vista o relatório da Comissão Especial de Inquérito nomeada através do Ato do Presidente n. 09, de 26 de fevereiro de 2013.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em junho de 2013, em cumprimento às disposições contidas no art. 90 do Regimento Interno, foi encaminhada ao Prefeito Municipal cópia do relatório elaborado pela Comissão Especial de Inquérito, nomeada através do Ato da Presidência n. 9, de 26 de fevereiro de 2013, que teve por finalidade apurar as causas que ocasionaram a queda da cobertura de uma quadra poliesportiva da EMEFEI Prefeito Simão Welsh, no Jardim Santa Rita II, no dia 08 de janeiro de 2013.

A referida comissão apresentou a seguinte conclusão em seu relatório final:

No exercício da função investigativa, concluímos que as falhas detectadas são graves, aumentando consideravelmente o valor inicialmente contratado (de **R\$ 193.810,10** para **R\$ 233.928,82**, se considerarmos as notas fiscais existentes no processo, ou **R\$ 234.530,55**, se considerarmos os valores constantes do contrato e dos aditamentos), resultando em inequívoco prejuízo ao erário.

Da atenta leitura de todas as peças probatórias colacionadas no decorrer da instrução processual, em especial o detalhado Laudo Pericial emerge, de forma clara, que o triste evento danoso não decorreu de força maior.

Note-se, neste particular, que o perito contratado pela Câmara Municipal foi firme na conclusão de que a obra executada pela empresa Panteon Engenharia não atendeu aos ditames contidos em norma técnica (NBR 6123/1998) no que se refere à ação dos ventos.

É notório que as construções e edificações devem observar o contido nas normas técnicas, fruto da evolução e progressos da área da engenharia e arquitetura – o que não ocorreu.

Assim, não é possível atribuir a queda da quadra poliesportiva à força maior, já que a velocidade do vento registrada pelo IAC na fatídica data foi de apenas 20 km/h.

Examinando o laudo de vistoria apresentado pela perícia técnica contratada pela Câmara Municipal, a Empresa Panteon tenta esquivar-se de sua responsabilidade na execução da obra apontando como principais e prováveis causas do colapso da estrutura à concepção do projeto e à ausência parcial de elementos de contraventamentos. Não se pronunciou, contudo,



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

com relação à utilização de materiais inferiores ao exigido, que comprometeram a qualidade da obra, tampouco sobre os aditamentos firmados, que causaram enorme prejuízo aos cofres públicos.

Rechaçando as razões contidas no referido documento, o perito técnico contratado pela Câmara conclui que o estudo foi realizado unilateralmente pela parte interessada, que tenta desviar a atenção para as verdadeiras causas que levaram a estrutura em análise à ruína, nada acrescentando ao já concluído.

No entender desta Comissão houve inúmeras falhas, tanto na condução do processo licitatório, como na execução contratual que contribuíram para a ocorrência do evento danoso.

A deficiência na elaboração dos projetos (em desacordo com as Normas Técnicas da ABNT) e a ausência de fiscalização da execução do contrato (resultando na utilização de materiais inadequados e inferiores aos especificados no projeto) foram determinantes para a ocorrência da queda da cobertura da quadra poliesportiva da EMEFEI Prefeito Simão Welsh, no Jardim Santa Rita II, no dia 08 de janeiro de 2013.

Ante a todo o exposto, e com supedâneo no laudo apresentado pela perícia técnica, concluímos, por fim, que o “tipo de solda executada em campo juntamente com a falha dos contraventos verticais foram fatores determinantes para a ruína da estrutura”.

Em face do exposto, tendo em vista o decurso do tempo e a ausência de novas informações sobre o assunto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre as medidas adotadas com relação ao assunto, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) Quais as medidas adotadas pela Prefeitura em relação à empresa Panteon Engenharia, Comércio e Construções Ltda., responsável pela obra?
- b) Houve o ressarcimento dos prejuízos ocorridos?
- c) Quem se responsabilizará pela implantação de nova cobertura no local?
- d) Quando a cobertura será implantada na referida quadra poliesportiva?
- e) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 18 de fevereiro de 2014.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 147/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de projeto voltado a interligação das ruas Americana, Sumaré e Christiano Kilmeyers com a Rodovia Astrônomo Jean Nicolini.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de projeto voltado a interligação das ruas Americana, Sumaré e Christiano Kilmeyers com a Rodovia Astrônomo Jean Nicolini.

Nova Odessa, 18 de fevereiro de 2014.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 148/2014

Assunto: Solicita do Prefeito Municipal, para fins de fiscalização, cópia dos itinerários das linhas de ônibus que compõem o sistema municipal de transporte público coletivo (linhas, trajetos e horários).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Para fins de fiscalização, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne enviar a este Legislativo cópia dos itinerários das linhas de ônibus que compõem o sistema municipal de transporte público coletivo, contendo as linhas, os trajetos e os horários.

Nova Odessa, 18 de fevereiro de 2014.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

REQUERIMENTO N. 149/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o envio de projeto de lei à esta Câmara Municipal disciplinando o uso do espaço público para eventos de toda e qualquer natureza, em relação à limpeza e recolhimento do lixo.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Os eventos realizados em parques, praças e correlatos costumam deixar um rastro de lixo, gerando mais despesas para o poder público. Entendemos ser viável que os promotores destes eventos sejam responsáveis pela coleta de lixo gerado no local. Se consideramos que o poder público cede o espaço, em contrapartida o promotor do evento deve ser responsabilizado pela limpeza.

Acredito ser um trabalho de parceria, onde ambas as partes cumpram o seu papel de contribuir para a limpeza da cidade e pelo bem estar dos moradores.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o envio do projeto de lei acima mencionado.

Nova Odessa, 18 de fevereiro de 2014.

CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 150/2014

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a possibilidade de determinar no município o rodízio de plantões noturnos diários, das farmácias e drogarias estabelecidas no município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A Vereadora subscritora foi procurada por munícipes que relataram a necessidade de haver no Município farmácias e drogarias que funcionem das 22:00 às 08:00 hs.

Eles alegam que muitas vezes necessitam se deslocar até outras cidades em busca de medicamentos no período noturno ou até mesmo comprarem os medicamentos somente no dia seguinte.

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de determinar no município o rodízio de plantões noturnos diários, das 22h00 às 08h00, às farmácias e drogarias estabelecidas neste município.

Nova Odessa, 19 de fevereiro de 2014.

CARLA FURINI DE LUCENA

REQUERIMENTO N. 151/2014

Assunto: Solicitam informações complementares do Prefeito Municipal sobre os estudos voltados à implantação de vale-pedágio, semelhante ao adotado por Paulínia, para atender às famílias residentes na região do Pós-Anhanguera.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em março de 2013, esta Câmara Municipal aprovou o requerimento n. 179/2013, que solicitava informações do Prefeito Municipal sobre os estudos voltados à implantação de vale-pedágio para atender às famílias residentes na região do Pós-Anhanguera. A proposição se originou devido à efetiva implantação de vale-pedágio em Paulínia, instituído naquela cidade pela Lei Municipal n. 3.257, de 21 de dezembro de 2011.

Em atendimento ao referido requerimento, o Chefe do Executivo informou que *“o projeto, previsto pelo Plano de Governo, está em andamento por parte da Administração, ante o início das tratativas perante a empresa concessionária”*. O ofício foi protocolizado na Secretaria desta Casa em 17 de abril do corrente ano.

Registre-se, outrossim, que a lei de Paulínia autoriza a Prefeitura a custear o equivalente a, no máximo, 30 (trinta) passagens/mês, pela Praça de Pedágio localizada no Km 132,5 da Rodovia Professor Zeferino Vaz, a 01 (um) veículo de passeio (automóvel/utilitário), de cada família, devidamente cadastrada, residente no Bairro Cascata (art. 1º da Lei n. 3.257/2011).

Para a viabilização do custeio, ficou a Prefeitura de Paulínia autorizada a firmar termo de cooperação com a empresa que administra a praça de pedágio (neste caso a Concessionária Rota das Bandeiras S.A.), concedendo-lhe crédito no recolhimento do ISSQN (Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza) em valor equivalente ao pagamento das passagens efetivamente realizadas pelas famílias residentes no sobredito bairro.

Em face do exposto, tendo em vista o decurso do tempo e a ausência de novas informações sobre o assunto, **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre os estudos realizados até a presente data, voltados à implantação de vale-pedágio, semelhante ao adotado por Paulínia, para atender às famílias residentes na região do Pós-Anhanguera, bem como sobre a data prevista para envio de projeto de lei a esta Câmara Municipal para disciplinar a matéria.

Encaminhamos, por último, cópia da Lei n. 3.257, de 21 de dezembro de 2011, a fim de subsidiar os estudos levados a efeito pela Prefeitura Municipal.

Nova Odessa, 20 de fevereiro de 2014.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 152/2014

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a adesão do Município ao programa estadual “Via Rápida Emprego”, coordenado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

O Via Rápida Emprego é um programa do Governo do Estado de São Paulo, coordenado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação (SDECTI), que oferece cursos básicos de qualificação profissional de acordo com as demandas regionais. O objetivo é capacitar gratuitamente a população que está em busca de uma oportunidade no mercado de trabalho ou que deseja ter seu próprio negócio.

Podem participar do Programa pessoas maiores de 16 anos, alfabetizadas e que residam no Estado de São Paulo.

O Programa atende, além de todos aqueles que estão em busca de qualificação profissional, públicos específicos tais como pessoas com deficiência, beneficiários do programa estadual de transferência de renda (Renda Cidadã), famílias dos programas habitacionais da CDHU, reeducandos em regime semiaberto e egressos do sistema penitenciário.

O Programa oferece mais de 150 modalidades de cursos gratuitos, com duração de até três meses, nas áreas de construção civil, comércio, serviços, indústria e transporte, dependendo do tipo de ocupação. As aulas são ministradas de segunda a sexta-feira (podendo estender-se aos sábados), em unidades fixas do Via Rápida Emprego, que estão localizadas em regiões estratégicas do Estado de São Paulo e em unidades móveis (carretas) que são estruturadas com laboratórios e espaços adequados para a qualificação do trabalhador.

As aulas também são realizadas nas escolas técnicas estaduais (Etecs) e faculdades de tecnologia (Fatecs) do Centro Paula Souza, em unidades do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai), Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac), Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte (Senat), na Associação para Valorização de Pessoas com Deficiência (Avape) e na Associação de Deficientes Visuais e Amigos (Adeva) (fonte: www.viarapida.sp.gov.br).

Em face do exposto, e considerando a relevância do referido programa, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a adesão do Município ao programa.

Nova Odessa, 20 de fevereiro de 2014.

JOSÉ PEREIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO Nº 153/2014

Assunto: Solicita informações ao Chefe do Poder Executivo acerca da possibilidade da constituição do Serviço de Inspeção Municipal – SIM.

Senhores Vereadores:

Na opinião do vereador subscritor as políticas de incentivo ao pequeno produtor rural e a agricultura familiar no município de Nova Odessa podem e devem ser ampliadas. Neste sentido o autor tem defendido desde o ano de 2010 a constituição Serviço de Inspeção Municipal que busca regularizar e levar garantias sanitárias aos produtos de origem animal processados no município.

Conforme o “Manual de orientações sobre constituição de serviço de inspeção municipal (SIM)”, *os sistemas brasileiros de inspeção sanitária de produtos de origem animal são regulamentados por um conjunto de leis, decretos, resoluções, portarias e outros instrumentos legais. Essa legislação trata do funcionamento dos serviços de inspeção e fiscalização sanitária dos estabelecimentos produtores de alimentos.*

Esse funcionamento da inspeção pode ser compreendido em dois diferentes sistemas de inspeção, em vigência no país. Trata-se, portanto, de legislação complexa, com participação de diversos órgãos e serviços e a não compreensão do funcionamento dessa diversidade de serviços pode gerar certa desinformação aos gestores públicos, especialmente nos municípios.

Até o ano de 2006 estava em funcionamento no país um modelo convencional de funcionamento da inspeção sanitária de produtos de origem animal, de forma desarticulada entre os diversos serviços. Esse modelo convencional tem base em vários órgãos e serviços de governo nas esferas federal, estadual e municipal, com responsabilidade, direta ou indireta, no controle da qualidade dos alimentos de origem animal.

Existe, portanto, uma divisão de responsabilidades de cada serviço, definida pela legislação sanitária vigente de acordo com a área geográfica onde serão comercializados os produtos de origem animal, isto é, municipal, estadual ou nacional, conforme a seguir:

a) Serviço de Inspeção Federal – SIF: todos os estabelecimentos de produtos de origem animal registrados no SIF podem comercializar seus produtos em todo o território nacional e até mesmo exportar;

b) Serviço de Inspeção Estadual – SIE: os estabelecimentos de produtos de origem animal registrados em um serviço estadual podem comercializar seus produtos apenas dentro do seu respectivo estado;

c) Serviço de Inspeção Municipal – SIM: os estabelecimentos de produtos de origem animal registrados em um SIM só podem vender seus produtos dentro da área geográfica do seu município.

Incluem-se nessa competência a fiscalização dos processos de produção e industrialização das carnes e derivados, ovos e derivados, leite e derivados, pescados e derivados e mel e outros produtos apícolas.

Assim, os produtores que estão instalados em nosso município, em sua grande maioria, pequenos produtores ou exploradores de uma agricultura familiar, somente podem comercializar no âmbito municipal de forma livre e legalizada os seus produtos, mediante a constituição do SIM, pois, a burocracia e os encargos para obtenção do SIE, quase nunca estão ao seu alcance.

Nesse sentido, é importante frisar que “para a agricultura familiar, esse é um momento favorável para a ocupação de espaço em mercados, especialmente os institucionais, como por exemplo, o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e o Programa de Aquisição de Alimentos – PAA”.

Vale destacar, que municípios como Leme (lei nº 2.204/1996) e Pindamonhangaba (lei nº 4536/2006), já legislaram sobre a matéria, viabilizando a produção e comercialização de inúmeros produtos.

Em face do exposto, tendo em vista a relevância do assunto, REQUEREMOS, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre a viabilidade de se constituir o SIM, beneficiando não apenas as pessoas mencionadas, mas a população como um todo.

Nova Odessa, 20 de fevereiro de 2014.

VAGNER BARILON



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 451/2013

Assunto: Apelo ao Jornal de Nova Odessa para que se retrate com relação à expressão utilizada para designar as médicas cubanas que passaram a prestar atendimento no Município (edição veiculada no dia 31 de outubro, na matéria intitulada “Nova Odessa é contemplada por forasteiras”)

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Desde o início do ano corrente a área da saúde de Nova Odessa está apresentando sérios problemas, seja em face do déficit de profissionais, seja em decorrência dos baixos salários oferecidos pelo Município.

A título exemplificativo, em 23 de outubro o *site* da globo¹ veiculou que a rede municipal de saúde de Nova Odessa conta atualmente com setenta e sete (77) médicos concursados, mas precisaria contratar mais quarenta (40) para atender a demanda. O principal obstáculo é a remuneração, considerada baixa em relação a outras cidades da região.

Em 21 de outubro, por seu turno, o mesmo *site*² noticiou que pacientes do Hospital Municipal de Nova Odessa tiveram que esperar até sete horas por atendimento. Um deles, inclusive, aguardou consulta deitado no chão da recepção da unidade.

Em que pese a caótica situação existente na área da saúde em nosso município, no último dia 31 de outubro de 2013 o Jornal de Nova Odessa estampou em uma de suas páginas matéria intitulada “Nova Odessa é contemplada por forasteiras”, na qual o presidente da Sociedade Brasileira de Clínica Médica, Sr. Antonio Carlos Lopes, critica o “Programa Mais Médicos”.

Obviamente, as duas médicas que passaram a atender no município não conseguirão suprir o déficit de profissionais existente. Contudo, os trabalhos por elas desenvolvidos certamente beneficiarão inúmeras pessoas.

Registre-se, outrossim, que o termo “forasteiras”, utilizado pelo referido periódico é uma afronta às mencionadas profissionais. Senão vejamos.

Conforme definição contida no Dicionário Online de Português³, pejorativo significa:

“adj. Que expressa ou denota algo depreciativo e desagradável, geralmente apresentado através de palavra; insultuoso. Diz-se de palavra que adquiriu sentido torpe, humilhante, desagradável, ofensivo; depreciativo.

P.ext. Característica do que se apresenta de maneira desfavorável; que humilha ou desonra: críticas pejorativas.

Sinônimos de Pejorativo : depreciativo, insultuoso, ultrajante e vilipendioso

Antônimos de Pejorativo: apreciativo e elogioso”

Nas redes sociais, a munícipe Lílian de Andrade também teceu severas críticas ao termo utilizado pelo JNO, manifestando-se da seguinte forma:

“Realmente, o termo é de modo pejorativo, pois é oriundo e significativo de uma linguagem popularizada com base discriminatória. Forasteiro são os que vem de fora, sem propósito algum, sem objetivos, de passagem e por muitas vezes, são meros arruaceiros, promotores da desordem local de hospedagem, sem destinos, sem pátrias e sem princípios quaisquer. Biblicamente e na Literatura, esse termo é destinado à personagens rotulados com sentido de indiferença, como por exemplo, quando alguém de um povoado casava-se com uma

¹ <http://g1.globo.com/sp/piracicaba-regiao/noticia/2013/10/nova-odessa-precisa-de-40-medicos-mas-baixo-salario-gera-desinteresse.html>

² <http://g1.globo.com/sp/piracicaba-regiao/noticia/2013/10/paciente-espera-atendimento-medico-no-chao-em-hospital-de-nova-odessa.html>

³ <http://www.dicio.com.br/pejorativo/>



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

peessoa que fosse contrária a nacionalidade do mesmo povo, ou não continham os mesmos costumes, tradições e crenças religiosas, e não era bem vinda, eles usavam o termo Forasteiro para “diferenciá-los”, e na Literatura, muitos personagens que vieram de fora e causam incômodos e desordem, era usado também este termo para rotulá-los. O termo apropriado para referirem-se aos profissionais, seria ESTRANGEIROS. Um jornalista com um erro de edição tão grotesco, nossa!

(...)

*Ah, e que sejam muito bem vindos esses médicos ESTRANGEIROS, e como tem brasileiros ignorantes e preconceituosos, já afirmo que não estou generalizando, mas muitos falam, ou criticam sem conhecimento de onde se tem o melhor ensino de medicina e as melhores faculdades em tal área também com os melhores profissionais... CUBA! Por tanto... *Bienvindos los Cubanos!*”.*

Em face do exposto, considerando-se que devemos valorizar as sobreditas profissionais e não desmerecê-las, proponho, na forma regimental, a presente **MOÇÃO DE APELO** dirigida ao Jornal de Nova Odessa, postulando a retratação com relação à expressão utilizada para designar as médicas cubanas que estão trabalhando no Município, na edição veiculada no último dia 31 de outubro - “forasteiras”.

Nova Odessa, 14 de novembro de 2013.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 484/2013

Assunto: Apelo ao Chefe do Executivo para que não permita a exploração de atividade econômica por comerciantes que não residam em Nova Odessa no evento que está sendo realizado pela Prefeitura Municipal (similar à “Feirinha da Madrugada”).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Estamos submetendo a elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APELO**, dirigida ao Chefe do Executivo para que não permita a exploração de atividade econômica por comerciantes que não residam em Nova Odessa no evento que está sendo realizado pela Prefeitura Municipal (similar à “Feirinha da Madrugada”).

As feiras itinerantes são todas aquelas que se instalam, de maneira transitória, nos diversos municípios do Estado, com o objetivo de realizar um evento de venda de algum determinado produto (ou produtos), em um período determinado. Uma vez expirado esse prazo, elas se deslocam para outra localidade.

Há tempos estão sendo travadas verdadeiras batalhas jurídicas relacionadas à legalidade da instalação das referidas feiras. Segundo o posicionamento dominante dos tribunais pátrios, a proibição da instalação de comércio de natureza eventual atenta contra os princípios do livre e comércio e da livre circulação de bens, ambos inculpidos consagrados na Constituição Federal. Nesse sentido:

“ADIN - Lei nº 4.637, de 14 de maio de 2008. do Município de São Caetano do Sul, que dispõe sobre concessão de alvará de funcionamento para a realização de atividades esporádicas ou de caráter transitório no Município de São Caetano do Sul- Inconstitucionalidade reconhecida - Norma cujo conteúdo viola os princípios da isonomia e do livre exercício do comércio, assegurados constitucionalmente (artigos 111 e 144 da Constituição do Estado de São Paulo e 5º, XVIII; 170, IV e V da Constituição Federal). Pedido julgado procedente”. (ADIN n. 994.08.014106-0, julgada em 14 de julho de 2010 – Relator: Luiz Tâmbara)

Por outro lado, não há como ser ignorada a concorrência desleal e funesta praticada por tal espécie de comércio àquele regularmente e permanentemente instalado em nossos municípios. Ademais, como se sabe, são os comerciantes permanentes que efetivamente pagam tributos aos cofres públicos. Enquanto aos comerciantes permanentes são feitas uma série de exigências para suas instalações, estas acabam sendo dispensadas no caso de comércio eventual.

Nesse contexto, tomamos conhecimento que a Prefeitura Municipal realizará um evento, nos moldes do evento intitulado “Feirinha da Madrugada” no final do ano corrente.

Além dos problemas anteriormente citados, a permissão de exploração desta atividade por pessoas que residam fora de Nova Odessa poderá causar problemas de ordem econômica aos comerciantes locais, que recolhem seus tributos aos cofres públicos.

Em face do exposto, e tendo em vista a relevância da matéria, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Prefeito Municipal, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 05 de dezembro de 2013.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 492/2013

Assunto: Congratulações com a direção do PSB (Partido Socialista Brasileiro) pela posse da Direção Executiva Municipal da JSB Nova Odessa realizada no último dia 30 de Novembro.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao Sr. Marcelo Guimarães (Presidente da Juventude do PSB), ao Sr. Henrique Geovani (Vice-Presidente), ao Sr. Renato Raugust (Secretário), a Sra. Letícia Moraes (Organização e Formação Política), ao Sr. Filipe Diogo (Tesouraria), ao Sr. Gustavo Neris (Comunicação) e ao Sr. Michael Gomes Dos Santos (Políticas Públicas de Juventude).

O evento ocorreu na Câmara Municipal de Nova Odessa e contou com a participação de várias autoridades de nossa cidade.

Os jovens hoje são protagonistas e participam como atores principais em ações que não dizem respeito apenas às suas vidas privada, familiar e afetiva, mas também em relação a problemas afetos ao bem comum, na escola, na comunidade ou na sociedade mais ampla. Outro aspecto do protagonismo é a concepção do jovem como fonte de iniciativa, que é ação; como fonte de liberdade, que é opção; e como fonte de compromissos que é a responsabilidade. Na raiz do protagonismo tem que haver uma opção livre do jovem, ele tem que participar na decisão se vai ou não fazer a ação. O jovem tem que participar do planejamento da ação. Depois tem que participar na execução da ação, na sua avaliação e na apropriação dos resultados. Existem dois padrões de protagonismo juvenil: quando as pessoas do mundo adulto fazem junto com os jovens e quando os jovens fazem de maneira autônoma.

Portanto os meus cumprimentos a esta juventude tão atuante e comprometida com as questões políticas não apenas como espectadores, mas como agentes de mudanças.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício aos congratulados, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 10 de Dezembro de 2013.

CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO

MOÇÃO N. 493/2013

Assunto: Aplausos ao Sr. João Lázaro Bellinatti pelo belíssimo trabalho que desenvolve na cidade como membro do Lions Clube.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, dirigida ao Sr. João Lázaro Bellinatti, pelo belíssimo trabalho que desenvolve na cidade como membro do Lions Clube.

O homenageado é responsável por atender toda população que necessita de cadeiras de rodas, cadeiras de banho, muletas e outros equipamentos essenciais em momentos em que as pessoas estão convalescendo de problemas de saúde.

O Sr. João é uma pessoa extremamente prestativa e busca atender o maior número de pessoas possível prestando, assim, trabalho de elevado teor social em nosso município.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhes ciência da propositura.

Nova Odessa, 16 Dezembro de 2013.

CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 29/2014

Assunto: Aplausos aos servidores lotados no emprego público de braçal pelo trabalho realizado com relação à limpeza dos bueiros da nossa cidade.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, através da qual enviamos nossos cumprimentos aos servidores lotados no emprego público de braçal, pela limpeza realizada nos bueiros da nossa cidade.

Trata-se de medida necessária para facilitar o escoamento das águas pluviais, evitando, desta forma, pontos de alagamento.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício aos congratulados, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 21 de janeiro de 2014.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

MOÇÃO N. 55/2014

Assunto: Congratulações com o arquiteto José Fernando Siriani, pelo excepcional trabalho realizado junto à Coden.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao arquiteto José Fernando Siriani, pelo excepcional trabalho realizado junto à Coden.

Registre-se, outrossim, que o congratulado, além dos projetos realizados pela referida companhia, tem prestado uma importante assessoria às Diretorias de Obras Públicas e Projetos da Prefeitura Municipal.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 10 de fevereiro de 2014.

JOSÉ PEREIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 56/2014

Assunto: Apelo ao presidente da Câmara dos Deputados, postulando a adoção das medidas necessárias voltadas à consolidação das leis que versam sobre animais.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A partir de previsão constitucional (parágrafo único do art. 59), a Lei Complementar n. 95, de 1998, dispôs que a consolidação das leis consistirá na integração de todas as normas pertinentes a determinada matéria em um único diploma legal, suprimindo dispositivos conflitantes, repetitivos e desatualizados, revogando-se formalmente as leis incorporadas sem, no entanto, modificação do mérito alcançado pela regra jurídica.

Nesse sentido, dispõem os artigos 13, 14 e 15 da referida lei complementar:

Art. 13. As leis federais serão reunidas em codificações e consolidações, integradas por volumes contendo matérias conexas ou afins, constituindo em seu todo a Consolidação da Legislação Federal.

§ 1º A consolidação consistirá na integração de todas as leis pertinentes a determinada matéria em um único diploma legal, revogando-se formalmente as leis incorporadas à consolidação, sem modificação do alcance nem interrupção da força normativa dos dispositivos consolidados.

§ 2º Preservando-se o conteúdo normativo original dos dispositivos consolidados, poderão ser feitas as seguintes alterações nos projetos de lei de consolidação:

I – introdução de novas divisões do texto legal base;

II – diferente colocação e numeração dos artigos consolidados;

III – fusão de disposições repetitivas ou de valor normativo idêntico;

IV – atualização da denominação de órgãos e entidades da administração pública;

V – atualização de termos antiquados e modos de escrita ultrapassados;

VI – atualização do valor de penas pecuniárias, com base em indexação padrão;

VII – eliminação de ambiguidades decorrentes do mau uso do vernáculo;

VIII – homogeneização terminológica do texto;

IX – supressão de dispositivos declarados inconstitucionais pelo Supremo Tribunal Federal, observada, no que couber, a suspensão pelo Senado Federal de execução de dispositivos, na forma do [art. 52, X, da Constituição Federal](#);

X – indicação de dispositivos não recepcionados pela Constituição Federal;

XI – declaração expressa de revogação de dispositivos implicitamente revogados por leis posteriores.

§ 3º As providências a que se referem os incisos IX, X e XI do § 2º deverão ser expressa e fundamentadamente justificadas, com indicação precisa das fontes de informação que lhes serviram de base.

Art. 14. Para a consolidação de que trata o art. 13 serão observados os seguintes procedimentos:

I – O Poder Executivo ou o Poder Legislativo procederá ao levantamento da legislação federal em vigor e formulará projeto de lei de consolidação de normas que tratem da mesma matéria ou de assuntos a ela vinculados, com a indicação precisa dos diplomas legais expressa ou implicitamente revogados;

II – a apreciação dos projetos de lei de consolidação pelo Poder Legislativo será feita na forma do Regimento Interno de cada uma de suas Casas, em procedimento simplificado, visando a dar celeridade aos trabalhos;



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

III – revogado.

§ 1º Não serão objeto de consolidação as medidas provisórias ainda não convertidas em lei.

§ 2º A Mesa Diretora do Congresso Nacional, de qualquer de suas Casas e qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional poderá formular projeto de lei de consolidação.

§ 3º Observado o disposto no inciso II do caput, será também admitido projeto de lei de consolidação destinado exclusivamente à:

I – declaração de revogação de leis e dispositivos implicitamente revogados ou cuja eficácia ou validade encontre-se completamente prejudicada;

II – inclusão de dispositivos ou diplomas esparsos em leis preexistentes, revogando-se as disposições assim consolidadas nos mesmos termos do § 1º do art. 13.

§ 4º (VETADO)

Art. 15. Na primeira sessão legislativa de cada legislatura, a Mesa do Congresso Nacional promoverá a atualização da Consolidação das Leis Federais Brasileiras, incorporando às coletâneas que a integram as emendas constitucionais, leis, decretos legislativos e resoluções promulgadas durante a legislatura imediatamente anterior, ordenados e indexados sistematicamente.

Em face do exposto, propomos, na forma regimental, a presente **MOÇÃO DE APELO** dirigida ao presidente da Câmara dos Deputados, Sr. Henrique Eduardo Alves (Palácio do Congresso Nacional, Praça dos Três Poderes, Brasília, DF, CEP 70160-900), postulando a adoção das medidas necessárias voltadas à consolidação das leis que versam sobre animais.

Nova Odessa, 10 de fevereiro de 2014.

JOSÉ PEREIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 57/2014

Assunto: Congratulações com a 236ª Subseção da Ordem dos Advogados, pela edição do primeiro número do Jornal Informativo da OAB de Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estou submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, dirigida à 236ª Subseção da Ordem dos Advogados, pela edição do primeiro número do Jornal Informativo da OAB de Nova Odessa.

Com tiragem de mil exemplares e distribuição gratuita, o jornal tem a importante missão de compartilhar com a sociedade novaodessense informações atuais sobre assuntos jurídicos relevantes, além de trazer os fatos específicos da entidade.

Em face do exposto, espero receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e **REQUEIRO**, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao presidente da 236ª Subseção da Ordem dos Advogados, Dr. Alexandre Passos Pimentel, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 6 de fevereiro de 2014.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

MOÇÃO N. 58/2014

Assunto: Congratulações com a Diretora de Saúde Básica Preventiva, Sra. Adriana Cristina Welsch, pelo trabalho realizado que culminou na inclusão de Nova Odessa no Programa Mais Médicos e na vinda de sete médicos generalistas para a nossa cidade.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos à Diretora de Saúde Básica Preventiva, Sra. Adriana Cristina Welsch, pelo trabalho realizado que culminou na inclusão de Nova Odessa no Programa Mais Médicos e na vinda de sete médicos generalistas para a nossa cidade.

Lembramos que o Programa Mais Médicos faz parte de um projeto do Ministério da Saúde que tem por finalidade melhorar o atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde, mediante investimento em infraestrutura dos hospitais e unidades de saúde, além de levar mais médicos para regiões onde há escassez ou não existem profissionais.

Segundo dados divulgados pelo Ministério da Saúde, hoje, o Brasil possui 1,8 médicos por mil habitantes. Esse índice é menor do que em outros países, como a Argentina (3,2), Uruguai (3,7), Portugal (3,9) e Espanha (4). Além da carência dos profissionais, o Brasil sofre com uma distribuição desigual de médicos nas regiões - 22 estados possuem número de médicos abaixo da média nacional.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à congratulada, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 6 de fevereiro de 2014.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 59/2014

Assunto: Aplausos ao Sr. Ângelo Roberto Réstio (Nene Réstio) e toda a administração pela inauguração da piscina pública em nosso município, pelas razões que especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

No dia 08 de fevereiro, ocorreu em nosso município algo muito relevante para toda a nossa população, através da Secretária de Esportes, chefiada pelo vereador licenciado Ângelo Roberto Réstio (Nene Restio) em conjunto com a administração, inauguração após 22 anos sem uso a primeira piscina pública de Nova Odessa.

Esta piscina contará com aulas práticas de natação entre outras atividades, promovendo o incentivo a prática de esportes e contribuindo para uma vida mais saudável aos moradores de nossa cidade.

Iniciativas como estas são importantes para o nosso município e merecem o reconhecimento desta casa de leis.

Em face ao exposto, espero receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa e requeiro, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício a Homenageado Ângelo Roberto Réstio (Nene Restio) , que dará ciência à sua equipe.

Nova Odessa, 10 de fevereiro de 2014.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA

MOÇÃO N. 60/2014

Assunto: Aplausos ao Sr. Benjamim Bill Vieira de Sousa e sua equipe de trabalho, pelas razões que especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Após um ano de muito trabalho, o Sr. Benjamim Bill e sua equipe de trabalho, tem apresentado resultados importantes para a nossa cidade.

Foram inúmeras obras concluídas ao longo de 2013, muitas outras conquistadas para serem realizadas neste ano e a partir deste ano. Além das obras conquistadas, o Sr. Benjamim Bill vem trazendo melhorias em diversas áreas de nossa cidade, humanizando o atendimento dos órgãos públicos e colocando as necessidades da população em primeiro lugar.

Sabemos que ainda existem questões a serem observadas, contudo pelo que já tem feito em nossa cidade em tão pouco tempo, o Sr. Benjamim Bill, merece o reconhecimento desta casa de leis.

Em face ao exposto, espero receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa e requeiro, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício a Homenageado, que dará ciência à sua equipe.

Nova Odessa, 10 de fevereiro de 2014.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 61/2014

Assunto: Aplausos para os Senhores Terezinha e Antonio Scaliche, pela inauguração do Espaço New House - Festas e Eventos.

Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, para os *Senhores Terezinha e Antonio Scaliche*, pela inauguração do *Espaço New House – Festas e Eventos*.

No último dia 29 de janeiro, a nossa cidade foi contemplada com um novo espaço de eventos com a proposta reunir recepções de todos os estilos num ambiente aconchegante, de requinte e muito conforto.

Com um conceito diferenciado na realização de festas e eventos, o local traz à Nova Odessa e região, além da beleza exuberante, todos os serviços necessários para realização de um evento completo de sucesso.

Espaço New House – Festas e Eventos, conta com arquitetura inovadora, amplo ambiente de 650 metros quadrados, hermeticamente isolados, cozinha completa, estacionamento conveniado, localização privilegiada, capacidade para Buffet com 320 convidados e capacidade para coquetel com 500 convidados.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício aos congratulados, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 11 de fevereiro de 2014.

VAGNER BARILON

MOÇÃO N. 64/2014

Assunto: Congratulações com a Diretora de Saúde Básica Preventiva, Sra. Adriana Cristina Welsch Ferraz, pela campanha de vacinação contra o HPV, que será realizada nos meses de março e setembro do corrente ano.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos à Diretora de Saúde Básica Preventiva, Sra. Adriana Cristina Welsch Ferraz, pela campanha da vacinação contra o HPV.

A campanha objetiva incentivar meninas com idade entre 11 e 13 anos a aderir à vacinação proposta.

A medida é importante, pois as lesões ocasionadas pelo vírus HPV podem desenvolver o câncer do colo do útero e de pênis se não diagnosticado e tratado corretamente.

Registre-se, por último, que o HPV é responsável por 70% dos cânceres de colo de útero, que é o segundo tipo mais comum em mulheres.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à congratulada, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 13 de fevereiro de 2014.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 65/2014

Assunto: Congratulações com a Diretoria de Segurança de Trânsito, pela implantação de lâmpadas de tecnologia LED no semáforo da Rua Calisto Clise Barolo com a Avenida Carlos Botelho.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao Diretor de Segurança de Trânsito, Sr. Franco Julio Felipe, pela implantação de lâmpadas de tecnologia LED no semáforo da Rua Calisto Clise Barolo com a Avenida Carlos Botelho.

As lâmpadas atuais são 80% mais econômicas e reduzem o efeito “fantasma”, ocasionado pela incidência de luz no semáforo.

A medida objetiva reduzir acidentes e garantir mais segurança aos motoristas e pedestres.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 13 de fevereiro de 2014.

AVELINO XAVIER ALVES

MOÇÃO N. 66/2014

Assunto: Congratulações com o Centro de Comunicação Social da Polícia Militar, pela campanha de conscientização da população denominada “Operação Saque Seguro”.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao Centro de Comunicação Social da Polícia Militar, pela campanha de conscientização denominada “Operação Saque Seguro”.

Trata-se de um importante trabalho preventivo e de esclarecimento da população, que objetiva coibir e diminuir a ocorrência do crime popularmente denominado “saidinha de banco”.

Para tanto, o órgão congratulado elaborou e distribuiu uma pequena cartilha contendo “dicas” importantes sobre os saques em dinheiro realizados nas agências bancárias e nos caixas eletrônicos.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Centro de Comunicação Social da Polícia Militar (Praça Coronel Fernando Prestes, 115, Luz, São Paulo – SP, CEP 01124-060), dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 12 de fevereiro de 2014.

JOSÉ PEREIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 67/2014

Assunto: Congratulações com a agência do banco HSBC pelo fiel cumprimento da legislação municipal relacionada aos bancos.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, dirigida à gerência do banco HSBC pelo fiel cumprimento da legislação municipal relacionada aos bancos.

A constatação da observância das normas locais pela referida agência foi obtida durante a fiscalização realizada pelo Procon, no mês de fevereiro do corrente ano, em todas as agências do município.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao banco congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 12 de fevereiro de 2014.

JOSÉ PEREIRA

MOÇÃO N. 68/2014

Assunto: Congratulações com o Diretor de Proteção ao Consumidor, Sr. Elvis Ricardo Maurício Garcia.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, dirigida ao Diretor de Proteção ao Consumidor, Sr. Elvis Ricardo Maurício Garcia.

Após fixar o prazo de cinco dias para que as agências dos bancos Itaú e Bradesco se adequassem aos termos da Lei n. 2.401/2010, o Procon de Nova Odessa lacrou, na manhã do dia 10 de fevereiro do corrente ano, a primeira agência.

O Itaú, também foi penalizado com uma multa no valor de R\$ 6,6 milhões pelo descumprimento da legislação municipal.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 12 de fevereiro de 2014.

JOSÉ PEREIRA

MOÇÃO N. 69/2014

Assunto: Congratulações com o Prefeito Municipal e com a Secretaria de Educação, pela entrega de 4.500 kits escolares.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao Prefeito Municipal, à Secretária de Educação Sra. Claudicir Brazilino Picolo, à Diretora de Educação Infantil Sra. Fabiana Vaughan Hartgers, e à Diretora de Ensino Fundamental Sra. Mirian Carciliano de Almeida, pela entrega de 4.500 kits escolares aos alunos da rede municipal de Educação.

Diferentemente do ano passado, quando os kits foram entregues no segundo semestre, este ano o material foi entregue no início do ano letivo, evitando, assim, eventuais prejuízos aos alunos por falta de materiais necessários à aprendizagem.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício aos congratulados, dando-lhes ciência da proposição.

Nova Odessa, 13 de fevereiro de 2014.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 76/2014

Assunto: Congratulações com o Diretor de Segurança de Trânsito, Sr. Franco Júlio Felipe, com o Assessor de Gabinete da Diretoria de Trânsito, Sr. Davisson José Rossatto, e com toda a sua equipe, pelo belíssimo trabalho realizado.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao Diretor de Trânsito, Sr. Franco Júlio Felipe, ao Assessor de Gabinete da Diretoria de Trânsito, Sr. Davisson José Rossatto, e a toda sua equipe, pelo belíssimo trabalho realizado em nosso município.

Hoje a cidade se encontra toda sinalizada, com faixas de pedestre, sinalização no solo, redutores de velocidade e lombadas nos locais necessários.

Destacamos, especialmente, a sinalização de solo realizada em todas as vias do Residencial Klavin.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício aos congratulados, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 12 de fevereiro de 2014.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

MOÇÃO N. 77/2014

Assunto: Congratulações com o Diretor de Obras e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal, Sr. José Carlos Belizário, e sua equipe, pelo belíssimo trabalho realizado no primeiro ano de gestão à frente do setor.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao Sr. José Carlos Belizário, pelo excelente trabalho realizado no ano de 2013, a frente do Setor de Obras da Prefeitura.

Sabemos da dificuldade que o Sr. José Carlos Belizário passou quando assumiu a pasta, teve que lidar com uma frota de veículos sucateada e mesmo com todas estas dificuldades esteve sempre pronto para atender as demanda desta Casa de Leis.

Entendemos que um trabalho para dar certo precisa ser realizado em equipe, onde todos caminham e trabalham pelo mesmo objetivo, e a equipe que ele trabalha é fantástica e merece todo nosso agradecimento.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 17 de Fevereiro de 2014.

CELSON GOMES DOS REIS APRÍGIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 79/2014

Assunto: Apelo à empresa Vivo, objetivando a implantação de telefones públicos triplos na Rua da Amizade, nos cruzamentos desta com as ruas Joaquim Gomes e José P. dos Santos, no Residencial Fibra (Terra Nova).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Submeto à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APELO** dirigida à empresa Vivo, postulando a implantação de telefones públicos triplos na Rua da Amizade, nos cruzamentos desta com as ruas Joaquim Gomes e José P. dos Santos, no Residencial Fibra (Terra Nova).

Em setembro de 2013, a referida empresa foi instada a se manifestar sobre o assunto por meio dos requerimentos n. 849 e 850, ambos de autoria do vereador subscritor.

Em atenção às referidas proposições, o gerente regional da Vivo informou que o local encontrava-se em construção, sendo inviável, no momento, a instalação de Telefones de Uso Público.

Cumprir registrar que os imóveis que compõem o referido bairro, sendo 4 comércios e 741 residências, já foram entregues aos beneficiários. Nesse sentido, acreditamos que a implantação de telefones públicos triplos no local é plenamente viável e necessária, razão pela qual reiteramos os pedidos apresentados em setembro de 2013.

Em face do exposto, e na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeiro, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à empresa Vivo, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 18 de fevereiro de 2014.

AVELINO XAVIER ALVES





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 82/2014

Assunto: Congratulações com o Diretor de Tesouraria e Arrecadação, Sr. Edivaldo Donisete Macário.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, dirigida ao Diretor de Tesouraria e Arrecadação, Sr. Edivaldo Donisete Macário.

Foi com grata satisfação que recebemos a informação sobre o regresso do congradulado ao serviço público.

Formado em Ciências Contábeis e Direito, além do amplo conhecimento técnico, o Sr. Edvaldo possui vasta experiência no setor público, acumulada ao longo dos 18 anos de dedicação e excelentes serviços prestados à comunidade novaodessense, através da Prefeitura Municipal.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congradulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 20 de fevereiro de 2014.

JOSÉ PEREIRA

MOÇÃO N. 83/2014

Assunto: Congratulações com a Liga Novaodessense de Futebol pela premiação “Troféu Melhores do Ano”, concedida aos destaques e aos melhores da 1ª Divisão do Campeonato Amador de 2013.

Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, dirigida ao presidente da Liga Novaodessense de Futebol, Sr. Isaac Adelino de Moura, pela premiação Troféu, “Melhores do Ano”, concedida aos destaques e aos melhores jogadores da 1ª Divisão do Campeonato Amador de 2013.

A cerimônia de premiação foi realizada no último dia 24 de janeiro no Centro Comunitário do Jardim São Jorge onde dirigente e atletas foram homenagiados pela Liga Novaodessense de Futebol como forma de reconhecer e motivar a prática do futebol amador em nosso município.

Na oportunidade o vereador subscritor e as autoridades do município presentes a referida confraternização fizeram questão de homenagear e reconhecer o trabalho do presidente da Liga e de todos os seus colaboradores. Trabalho esse que tem como resultado campeonatos melhores e mais bem organizados a cada ano.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao presidente da Liga Novaodessense de Futebol, Sr. Isaac Adelino de Moura, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 06 de fevereiro de 2014.

VAGNER BARILON



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 84/2014

Assunto: Congratulações aos funcionários da equipe do Centro Cirúrgico Odontológico de Pacientes Especiais, Dr. Airazil de Mello, Dr. Fernando Abarca Schelini, Dr^a Andréa Patricia Vilela Tupy, André Roberto de Barros e Flávia Alessandra Cordenonsi Piagentin, pelo importantíssimo trabalho desenvolvido em nosso Município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES**, através da qual enviamos nossos cumprimentos aos funcionários da equipe do Centro Cirúrgico Odontológico de Pacientes Especiais, **Dr. Airazil de Mello** (responsável pela avaliação pré-anestésica e anestesia), **Dr. Fernando Abarca Schelini** (responsável pela avaliação clínica e liberação para o atendimento odontológico em nível hospitalar), **Dr^a Andréa Patricia Vilela Tupy** (dentista das cirurgias com pacientes especiais), **André Roberto de Barros** (enfermeiro responsável pelo Centro Cirúrgico), e **Flávia Alessandra Cordenonsi Piagentin** (auxiliar de dentista), pelo importantíssimo trabalho desenvolvido em nosso Município.

Esses profissionais desenvolvem com muito carinho e dedicação uma tarefa que vai marcar para a vida toda destas pessoas, que é bons hábitos da saúde bucal. As ações nesta área visam melhorar a qualidade de vida desta população.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, **REQUEIRO**, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício aos Funcionários do Centro Cirúrgico Odontológico de Pacientes Especiais, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 20 de fevereiro de 2014.

CARLA FURINI DE LUCENA



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES
PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA
SESSÃO ORDINÁRIA DE
24 DE FEVEREIRO DE 2014



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES A SEREM DISCUTIDAS E VOTADAS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

PROPOSITURAS EM DISCUSSÃO

01 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 21/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ PEREIRA, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO NOVAODESSENSE AO SENHOR DAVI ZAIA.

Projeto de Decreto Legislativo retirado da sessão ordinária do dia 10 de fevereiro de 2014 pelo primeiro pedido de vistas feito pelo vereador JOSÉ PEREIRA, restituído sem manifestação.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria Absoluta- PROCESSO DE VOTAÇÃO: Nominal

Art. 1º. Fica concedido o título de “Cidadão Novaodessense” ao Senhor Davi Zaia, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º. A honraria será entregue em sessão solene, especialmente convocada para este fim, em local a ser designado.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento do Poder Legislativo.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 23 de setembro de 2013.

JOSÉ PEREIRA

ANTONIO A. TEIXEIRA
CELSO G. DOS R. APRÍGIO
VAGNER BARILON

AVELINO X. ALVES
CLÁUDIO J. SCHOODER
VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA

CARLA F. DE LUCENA

SEBASTIÃO G. DOS SANTOS

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

1 - EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de autoria do nobre vereador José Pereira e outros, que concede título de “Cidadão Novaodessense” ao Senhor Davi Zaia em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação ao projeto e concluí que o mesmo está devidamente instruído com os requisitos constantes da Lei n. 2.380, de 7 de janeiro de 2010, a saber:

a) pessoas que tenham se destacado por seus méritos nos setores das ciências, artes, esportes, política, filantropia, das atividades empresarial e comercial, dentre outros, ou, ainda, que tenham prestado relevantes serviços à comunidade (art. 1º, inciso VI), e

b) completa biografia do homenageado (art. 2º, inciso I).

A proposição atende, ainda, à norma inserida no art. 193 do Regimento Interno, que dispõe sobre o quórum necessário para apresentação de projetos desta natureza, *verbis*:

“Art. 193. (...)

§ 1º. Constitui matéria de projeto de Decreto Legislativo:

...

d) concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município;

...

§ 3º. O projeto a que se refere a alínea d do § 1º deverá ser apresentado por, no mínimo, quatro quintos dos membros da Câmara”.

Ressalte-se, por último, que o art. 16, da Lei Orgânica do Município estabelece que a Câmara Municipal possui competência para conceder título de cidadão honorário a pessoas que reconhecidamente tenham prestados serviços ao Município, mediante decreto legislativo, aprovado pelo voto de, no mínimo, quatro quintos dos seus membros.

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

Em decorrência das razões apresentadas na exposição da matéria (item 1), nada



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

tenho a opor no que tange ao aspecto legal e constitucional, motivo pelo qual opino favoravelmente à tramitação da presente proposição.

Nova Odessa, 31 de outubro de 2013.

CARLA F. DE LUCENA JOSÉ PEREIRA ANTONIO A. TEIXEIRA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de autoria do nobre vereador José Pereira e outros, que concede título de “Cidadão Novaodessense” ao Senhor Davi Zaia, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

A honraria será entregue em sessão solene, especialmente convocada para este fim, em local a ser designado.

As despesas decorrentes da execução do decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento do Poder Legislativo.

Em face do exposto, manifesto-me favoravelmente à aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 25 de novembro de 2013.

VLADIMIR A. DA FONSECA AVELINO X. ALVES CLÁUDIO J. SCHOODER

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Trata-se de projeto de decreto legislativo de autoria do ilustre vereador José Pereira, que concede o título de Cidadão Novaodessense ao Senhor Davi Zaia.

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, avoco a relatoria do parecer.

A presente proposição objetiva realizar uma justa homenagem ao Senhor Davi Zaia pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Em face do exposto, me manifesto favoravelmente à aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 7 de janeiro de 2014.

AVELINO X. ALVES VLADIMIR A. DA FONSECA ANTONIO A. TEIXEIRA

02 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 24/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ PEREIRA, QUE REVOGA O DECRETO LEGISLATIVO Nº 220, DE 27 DE AGOSTO DE 2013.

Projeto de Decreto Legislativo retirado da sessão ordinária do dia 10 de fevereiro de 2014 pelo primeiro pedido de vistas feito pelo vereador JOSÉ PEREIRA, restituído sem manifestação.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria simples- PROCESSO DE VOTAÇÃO: Simbólico

Art. 1º. Fica revogado o Decreto Legislativo n. 220, de 27 de agosto de 2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 22 de outubro de 2013.

JOSÉ PEREIRA

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

1 - EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de autoria do nobre vereador José Pereira que revoga o Decreto Legislativo nº 220, de 27 de agosto de 2013.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação ao projeto e concluí que o mesmo não esbarra no artigo 55, I da Lei Orgânica do Município e nem tão pouco no Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Odessa.

O artigo 55, I da Lei Orgânica do Município reza que:

“A proposições destinadas a regular matéria político-administrativa de competência exclusiva da Câmara são:

I – decreto legislativo de efeito interno



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

II ...

Parágrafo único. Os projetos de decreto legislativo e de resolução, aprovados pelo Plenário em um só turno de votação, não dependem de sanção do Prefeito, sendo promulgado pelo Presidente da Câmara.

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

Em decorrência das razões apresentadas na exposição da matéria (item 1), nada tenho a opor no que tange ao aspecto legal e constitucional, motivo pelo qual opino favoravelmente à tramitação da presente proposição.

Nova Odessa, 21 de novembro de 2013.

CARLA F. DE LUCENA

JOSÉ PEREIRA

VOTO EM SEPARADO

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de projeto de decreto legislativo de autoria do vereador José Pereira que revoga o Decreto Legislativo nº 220, de 27 de agosto de 2013.

Com fulcro no III do § 4º do art. 68 do Regimento interno, apresento voto em separado, contrário à manifestação do relator, por me opor frontalmente às suas conclusões.

O presente projeto de decreto legislativo está em desacordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Odessa, que reza em seu artigo 193 que concede título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoa que reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município, e no seu parágrafo 2º diz que deverá ser apresentado por no mínimo, quatro quintos dos membros da Câmara.

Portanto se para dar o título de cidadão há necessidade de ter assinatura de concordância de quatro quintos dos membros da Câmara, para que seja revogado, entendo que há necessidade da anuência dos mesmos quatro quintos dos membros da Câmara.

Em face do exposto, me manifesto contrariamente à manifestação da presidente, ora relatora, opinando pela ilegalidade do presente projeto de decreto legislativo.

Nova Odessa, 21 de novembro de 2013

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de autoria do nobre vereador José Pereira que revoga o Decreto Legislativo n. 220, de 27 de agosto de 2013.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

Atualmente o título não se sustenta por questões subjacentes à votação da honraria, e mais motivos são de foro íntimo.

As despesas decorrentes da execução do decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento do Poder Legislativo.

Em face do exposto, manifesto-me favoravelmente à aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 5 de dezembro de 2013.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA

AVELINO XAVIER ALVES

VOTO EM SEPARADO

Trata-se de projeto de decreto legislativo de autoria do nobre vereador José Pereira, que revoga o Decreto Legislativo n. 220, de 27 de agosto de 2013.

Com fulcro no III do §4º do art. 68 do Regimento Interno, apresento voto em separado, contrário à manifestação do relator, por me opor frontalmente às suas conclusões.

A presente proposição objetiva revogar o decreto que concedeu o título de Cidadão Novaodessense ao advogado Alexandre Passos Pimentel, sob o argumento de que “hoje o título não se sustenta por questões subjacentes à votação da honraria, demais motivos de foro íntimo”.

Por outro lado, a concessão do “título de cidadão novaodessense” é a mais significativa forma de reconhecimento a ser outorgada às pessoas que tenham prestado relevantes serviços ao Município.

O merecimento desta honraria por parte do advogado Alexandre Passos Pimentel restou amplamente demonstrado no projeto de decreto legislativo n. 10/2013, sendo que o mesmo foi aprovado por unanimidade na sessão ordinária realizada em 26 de agosto de 2013.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Assim, entendo que não foram apresentadas razões que justifiquem a medida.
Em face do exposto, opino pela rejeição do presente projeto de decreto legislativo.
Nova Odessa, 28 de janeiro de 2014.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Trata-se de projeto de decreto legislativo de autoria do nobre vereador José Pereira, que revoga o Decreto Legislativo n. 220, de 27 de agosto de 2013.

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, avoco a relatoria do parecer.

A presente proposição objetiva revogar o decreto que concedeu o título de Cidadão Novaodessense ao advogado Alessandro Passos Pimentel, sob o argumento de que “hoje o título não se sustenta por questões subjacentes à votação da honraria, demais motivos de foro íntimo”.

As razões apresentadas pelo autor do projeto não são suficientemente claras sobre os motivos que justificam a revogação da homenagem concedida por este Legislativo ao referido munícipe.

Em face do exposto, me manifesto pela rejeição da presente proposição.

Nova Odessa, 31 de janeiro de 2014.

AVELINO X. ALVES VLADIMIR A. DA FONSECA ANTONIO A. TEIXEIRA

03 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 25/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO NOVAODESSENSE AO ADVOGADO CARLOS EDUARDO PICONE GAZZETTA.

Projeto de Decreto Legislativo retirado da sessão ordinária do dia 10 de fevereiro de 2014 pelo primeiro pedido de vistas feito pelo vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, restituído sem manifestação.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria Absoluta - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Nominal

Art. 1º. Fica concedido o título de “Cidadão Novaodessense” ao advogado Carlos Eduardo Picone Gazzetta, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º. A honraria será entregue em sessão solene, especialmente convocada para este fim, em local a ser designado.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento do Poder Legislativo.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 23 de setembro de 2013.

CLÁUDIO J. SCHOODER

CARLA F. DE LUCENA CELSO G. DOS R. APRÍGIO VAGNER BARILON
VLADIMIR A. DA FONSECA JOSÉ PEREIRA SEBASTIÃO G. DOS SANTOS
ANTONIO ALVES TEIXEIRA AVELINO XAVIER ALVES

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

1 - EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de autoria do nobre vereador Cláudio José Schooder e outros, que concede título de “Cidadão Novaodessense” ao advogado Carlos Eduardo Picone Gazzetta, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação ao projeto e concluí que o mesmo está devidamente instruído com os requisitos constantes da Lei n. 2.380, de 7 de janeiro de 2010, a saber:

a) pessoas que tenham se destacado por seus méritos nos setores das ciências, artes, esportes, política, filantropia, das atividades empresarial e comercial, dentre outros, ou, ainda, que tenham prestado relevantes serviços à comunidade (art. 1º, inciso VI), e

b) completa biografia do homenageado (art. 2º, inciso I).

A proposição atende, ainda, à norma inserida no art. 193 do Regimento Interno, que



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

dispõe sobre o quórum necessário para apresentação de projetos desta natureza, *verbis*:

“Art. 193. (...)”

§ 1º. Constitui matéria de projeto de Decreto Legislativo:

...

d) concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município;

...

§ 3º. O projeto a que se refere a alínea d do § 1º deverá ser apresentado por, no mínimo, quatro quintos dos membros da Câmara”.

Ressalte-se, por último, que o art. 16, da Lei Orgânica do Município estabelece que a Câmara Municipal possui competência para conceder título de cidadão honorário a pessoas que reconhecidamente tenham prestados serviços ao Município, mediante decreto legislativo, aprovado pelo voto de, no mínimo, quatro quintos dos seus membros.

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

Em decorrência das razões apresentadas na exposição da matéria (item 1), nada tenho a opor no que tange ao aspecto legal e constitucional, motivo pelo qual opino favoravelmente à tramitação da presente proposição.

Nova Odessa, 08 de novembro de 2013.

CARLA F. DE LUCENA

JOSÉ PEREIRA

ANTONIO A. TEIXEIRA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de autoria do nobre vereador Cláudio José Schooder, subscrito por todos os demais pares, que concede título de “Cidadão Novaodessense” ao advogado Carlos Eduardo Picone Gazzetta.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

O escopo do presente decreto legislativo é homenagear o advogado Carlos Eduardo Picone Gazzetta, que é sem dúvida a mais significativa forma de reconhecimento a ser outorgada às pessoas que tenham prestado relevantes serviços ao Município.

As despesas decorrentes da execução do decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento do Poder Legislativo.

Em face do exposto, manifesto-me favoravelmente à aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 02 de dezembro de 2013.

VLADIMIR A. DA FONSECA

AVELINO X. ALVES

CLÁUDIO J. SCHOODER

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Trata-se de projeto de decreto legislativo de autoria do ilustre vereador Cláudio José Schooder, que concede o título de Cidadão Novaodessense ao advogado Carlos Eduardo Picone Gazzetta.

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, avoco a relatoria do parecer.

A presente proposição objetiva realizar uma justa homenagem ao referido advogado, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Dentre as ações desenvolvidas pelo homenageado em prol da Municipalidade, destacamos a presidência do Lar Abrigo Casulo, ocupada entre os anos de 2008 a 2012, e a presidência da Entidade Comunitária de Combate ao Câncer de Nova Odessa – ECANO.

Em face do exposto, me manifesto favoravelmente à aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 7 de janeiro de 2014.

AVELINO X. ALVES

VLADIMIR A. DA FONSECA

ANTONIO A. TEIXEIRA

Nova Odessa, 21 de fevereiro de 2014.

Eliseu de Souza Ferreira
Diretor Geral



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

PROJETOS DE LEI

EM TRAMITAÇÃO NAS COMISSÕES PERMANENTES DE:

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

FINANÇAS E ORÇAMENTO

OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, HABITAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO URBANO

EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER

SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

DEFESA DO CONSUMIDOR E MEIO AMBIENTE



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

PROJETO DE LEI N. 13/2014

“Que reajusta os subsídios dos vereadores e a remuneração dos servidores da Câmara Municipal e dá outras providências”.

Art. 1º. Ficam reajustados para R\$ 4.730,60 os subsídios dos vereadores, em face da aplicação de percentual de 5,91% (cinco vírgula noventa e um por cento), sobre o valor fixado no art. 1º da Resolução n. 166/2012, com fundamento no art. 37, inciso X, da Constituição Federal e no art. 2º da sobredita Resolução.

Art. 2º. Fica reajustada em 5,91% (cinco vírgula noventa e um por cento), a remuneração dos servidores da Câmara Municipal, com fundamento no disposto na norma constitucional referida no art. 1º.

Art. 3º. Fica definida como data-base para efeito de futuras revisões, tanto dos subsídios, quanto da remuneração dos servidores, o dia 1º de janeiro de cada ano, tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 2º, da Resolução n. 166, de 11 de setembro de 2012.

Art. 4º. Para efeito de ausência do vereador em sessão ordinária, ficam mantidas as disposições constantes dos arts. 3º e 4º, da Resolução Resolução n. 166, de 11 de setembro de 2012.

Art. 5º. Os efeitos desta lei retroagem a 1º de janeiro de 2014.

Art. 6º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta da dotação Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil – Conta n. 1.2-31901100 0100103.1200.

Art. 7º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 17 de fevereiro de 2014.

VAGNER BARILON
Presidente

CARLA FURINI DE LUCENA
1º Secretária

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
2º Secretário

JUSTIFICATIVA

Estamos submetendo à elevada e soberana deliberação plenária a presente proposição, que cuida da atualização da remuneração dos servidores desta Câmara Municipal, com fulcro nas disposições constantes do art. 13, III do Regimento Interno, bem como do art. 31, III da Lei Orgânica do Município.

O art. 37, X da Constituição Federal prescreve que “a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º, do art. 39, somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices”.

Apesar de existir diversas interpretações acerca do dispositivo supramencionado⁴, o E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo entende que a revisão geral anual deve alcançar os servidores e agentes políticos de cada ente, sem distinção de índices, verbis:

“4.2.1. Revisão Geral da Remuneração dos Servidores

Para a Constituição, a revisão geral remuneratória, no âmbito de cada Poder, é sempre anual; deve acontecer na mesma data e sem diferenciação de índices, o que abrange, de forma igual, servidores e agentes políticos. É o art. 37, X. Tendo em conta que sobredito dispositivo se refere a índice e a anualidade, deduz-se que a revisão geral anual é para repor a

4 O Colendo Supremo Tribunal Federal tem reconhecido a atribuição privativa do Poder Executivo para o encaminhamento do projeto de lei destinado à definição do índice de revisão geral anual da remuneração e dos subsídios, previsto no art. 37, X, *in fine* da CR/88 o que impede ao “Poder Judiciário deferir pedido de indenização no tocante à revisão geral anual de servidores, por ser atribuição privativa do Poder Executivo” (RE 548.967-AgR, Rel. Min. Cármen Lúcia, julgamento em 20-11-07, 1ª Turma, DJE de 8-2-08). No mesmo sentido: RE 529.489-AgR, Rel. Min. Joaquim Barbosa, julgamento em 27-11-07, 2ª Turma, DJE de 1º-2-08; RE 561.361-AgR, Rel. Min. Cármen Lúcia, julgamento em 20-11-07, 1ª Turma, DJE de 8-2-08; RE 547.020-AgR, Rel. Min. Ricardo Lewandowski, julgamento em 6-11-07, 1ª Turma, DJE de 15-2-08.

Do mesmo modo, já pontuou o Colendo STF que: “(...) Mesmo que reconheça mora do Chefe do Poder Executivo, o Judiciário não pode obrigá-lo a apresentar projeto de lei de sua iniciativa privativa, tal como é o que trata da revisão geral anual da remuneração dos servidores, prevista no inciso X do artigo 37 da Lei Maior, em sua redação originária. Ressalva do entendimento pessoal do Relator. Precedentes: ADI 2.061, Relator Ministro Ilmar Galvão; MS 22.439, Relator Ministro Maurício Corrêa; MS 22.663, Relator Ministro Néri da Silveira; AO 192, Relator Ministro Sydney Sanches; e RE 140.768, Relator Ministro Celso de Mello. Agravo regimental desprovido. (RE 519.292-AgR, Rel. Min. Carlos Britto, julgamento em 15-5-07, 1ª Turma, DJ de 3-8-07, g.n.)



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

inflação dos doze meses anteriores, recuperando o poder de compra de salários e subsídios.” (O Tribunal e a Gestão Financeiras do Prefeito, Fevereiro de 2012, p. 36)

“3.1.1. Revisão Geral Anual – RGA

Essa revisão estará sempre precedida de lei específica, estabelecendo o índice econômico para a recomposição do valor real de subsídios e salários, nisso alcançando, indistintamente, servidores e agentes políticos (condição de generalidade). Muito embora a Lei Maior apresente, no caso, a expressão “iniciativa privativa” e esta Corte, nesses termos constitucionais, acolha a dicção de que a lei pode ser de iniciativa de cada Poder do Município, vale ilustrar que o Supremo Tribunal Federal, na ADIN n. 2.726-3, entende que tal instrumento deve ser iniciado pelo Chefe do Executivo”. (Manual Básico de Remuneração dos Agentes Políticos Municipais, fl. 14)

Por decorrer de lei específica de iniciativa privativa, cada Poder (Executivo ou Legislativo) pode estabelecer os índices de revisão das remunerações dos servidores circunscritos à sua esfera de responsabilidade administrativa, assegurando a adequação daqueles índices aos parâmetros estabelecidos em lei e privilegiando a independência entre os Poderes, nos termos do artigo 2º da Constituição Federal.

Na hipótese vertente, o índice eleito pelos subscritores para efeito da concessão da revisão geral anual foi o IPC-A acumulado no período.

Ressalte-se, outrossim, que os efeitos da lei devem retroagir a 1º janeiro do corrente ano, data-base eleita para efeito de revisões tanto dos subsídios dos vereadores como da remuneração dos servidores, consoante o disposto no parágrafo único do art. 2º da Resolução n.166, de 11 de setembro de 2012.

Diante de todo o exposto, esperamos contar com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 17 de fevereiro de 2014.

VAGNER BARILON
Presidente

CARLA FURINI DE LUCENA
1º Secretária

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
2º Secretário

PROJETO DE LEI N. 14/2014

“Institui o Dia Municipal da Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa e dá outras providências”.

Art. 1º. Fica instituído o “Dia da Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa” no calendário oficial do Município com o objetivo de orientar, discutir, criar alternativas e prevenir ocorrências de violência contra idosos.

Art. 2º. O evento será realizado anualmente no dia 15 de junho.

Art. 3º. As autoridades municipais apoiarão e facilitarão a realização de atos públicos comemorativos do evento.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 17 de fevereiro de 2014.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

JUSTIFICATIVA

Submeto à elevada apreciação plenária o presente projeto de lei que institui o Dia da Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa no calendário oficial do Município.

O envelhecimento populacional é um fenômeno mundial. Nos países em desenvolvimento, as transformações em curso demonstram um crescimento expressivo das pessoas com mais de 60 anos e, em especial, do subgrupo de mais de 80 anos.

No Brasil, existem quase 20 milhões de pessoas idosas. Isso representa 11% da população, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE) - Censo 2010.

As projeções nacionais apontam que em 40 anos o percentual de pessoas idosas deve triplicar, aproximando-se de 29,7% da população. Segundo tais projeções, em 2050 haverá duas vezes mais idosos do que crianças no Brasil.

Visando sensibilizar toda a sociedade em prol do combate à violência contra idosos e a disseminação do entendimento da violência como violação aos direitos humanos a



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Organização das Nações Unidas (ONU) declarou o dia 15 de junho como Dia Mundial de Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa.

Nesse sentido, o escopo da presente proposição é instituir uma data no calendário oficial do Município com o objetivo de orientar, discutir, criar alternativas e prevenir ocorrências de violência contra idosos.

A data eleita coincide com aquela instituída pela Organização das Nações Unidas (ONU).

No que tange à legalidade, o E. Tribunal de Justiça do Estado já firmou entendimento no sentido de que a matéria tratada no projeto em questão é de interesse local, podendo o projeto ser deflagrado através de iniciativa de vereador, verbis:

“EMENTA: Ação Direta de Inconstitucionalidade. Lei nº 951, de 28 de janeiro de 2011, do Município de Bertoga. Norma que institui o "Dia do Guarda Municipal" e dá outras providências. Ato normativo que cuida de matéria de interesse local. Mera criação de data comemorativa. Constitucionalidade reconhecida. Não ocorrência de vício de iniciativa do projeto de lei por Vereador. Norma editada que não estabelece medidas relacionadas à organização da administração pública, nem cria deveres diversos daqueles genéricos ou mesmo despesas extraordinárias. Ação Direta de Inconstitucionalidade julgada improcedente”. (ADIN n. 0088292-10.2013.8.26.0000 – Requerente: Prefeito do Município de Bertoga. Requerido: Presidente da Câmara Municipal de Bertoga. Relator: Kiouitsi Chicuta. Julgamento: 31 de julho de 2013)

Diante do exposto, espero contar com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação do presente projeto.

Nova Odessa, 17 de fevereiro de 2014.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

PROJETO DE LEI Nº 15/2014

“Institui “Mini-Farmácia” no Hospital Municipal”.

Art. 1º. Fica instituída “Mini-Farmácia” no Hospital Municipal de Nova Odessa.

Art. 2º. A “Mini-Farmácia” funcionará durante os finais de semanas e os feriados prolongados.

Art. 3º. A “Mini-Farmácia” disponibilizará à população os dez medicamentos mais prescritos pelos médicos da Rede Básica de Saúde.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 5º. Esta lei será regulamentada pelo Poder Executivo, através de decreto.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 17 de fevereiro de 2014.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

JUSTIFICATIVA

Submeto à elevada apreciação plenária o presente projeto de lei que institui “Mini-Farmácia” no Hospital Municipal.

Recentemente esta Casa Legislativa aprovou, por unanimidade, o Projeto de Lei n. 106/2013, que institui o "Programa de Distribuição Domiciliar de Medicamentos aos Pacientes com Dificuldade ou Impossibilidade de Locomoção" e dá outras providências.

Consoante o contido na justificativa, “a aprovação do presente projeto solucionará a questão de forma simples, já que implantará a entrega gratuita de medicamentos em domicílio aos pacientes com dificuldade ou impossibilidade de locomoção, e que não dispõe de meios para retirá-los na Farmácia Central”.

Visando aprimorar os serviços prestados à população na área da saúde pretendo, através do presente, instituir uma “Mini-Farmácia” no Hospital Municipal.

A “Mini-Farmácia” funcionará durante os finais de semana e os feriados prolongados e disponibilizará os principais medicamentos prescritos pelos médicos da Rede Básica de Saúde no próprio Hospital Municipal.

A medida é necessária, uma vez que os pacientes atendidos nos finais de semana e feriados prolongados são obrigados a aguardar o dia útil para obter a medicação prescrita, uma vez que a Farmácia Central atende em horário comercial (de segunda a sexta-feira).



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Obviamente, haverá um ônus extra à Municipalidade. Contudo, como bem asseverou o Min. Celso de Mello:

“entre proteger a inviolabilidade do direito à vida e à saúde, que se qualifica como direito subjetivo inalienável assegurado a todos pela própria Constituição da República (art. 5º, caput, e art. 196), ou fazer prevalecer, contra essa prerrogativa fundamental, um interesse financeiro e secundário do Estado, entendo uma vez configurado esse dilema que razões de ordem ético-jurídica impõem ao julgador uma só e possível opção: aquela que privilegia o respeito indeclinável à vida e à saúde humanas”. (RE-AgR nº 393.175-RS).

Isso ocorre em virtude de que a saúde constitui direito público subjetivo do cidadão e dever do Estado, o que torna inadmissível a criação de qualquer obstáculo para o fornecimento da medicação às pessoas que dele necessitam para a cura de suas mazelas.

Ante ao exposto, espero contar com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 17 de fevereiro de 2014.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

PROJETO DE LEI Nº 16/2014

“Altera as disposições contidas nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Municipal n. 1033, de 11 de agosto de 1987, e dá outras providências.”

Art. 1º O artigo 1º da Lei Municipal n. 1033, de 11 de agosto de 1987, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica criada a Guarda Civil Municipal de Nova Odessa, subordinada à Secretaria de Governo.

Parágrafo único – Todos os cargos, funções ou empregos públicos já existentes passam a ser Guarda Civil Municipal, seguindo a classe hierárquica a que pertencer seu titular”.

Art. 2º O artigo 2º da Lei Municipal n. 1033, de 11 de agosto de 1987, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º A Guarda Civil Municipal de Nova Odessa é um departamento da Administração Pública, destinado precipuamente às funções descritas no § 8º do art. 144 da Constituição Federal, bem como de coadjuvar com outros órgãos de segurança pública”.

Art. 3º O artigo 3º da Lei Municipal n. 1033, de 11 de agosto de 1987, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º Será considerado Guarda Civil Municipal o candidato à ingresso que preencher todos os requisitos exigidos em Decreto Municipal”.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, EM 28 DE JANEIRO DE 2014

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 04, DE 28 DE JANEIRO DE 2014

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência e dignos pares, o Projeto de Lei anexo que dispõe sobre a mudança da nomenclatura do Serviço de Guarda Municipal de Nova Odessa - SEGAN.

Criada pela Lei Municipal n.º 1033/1987 e organizada pelo Decreto n. 844, de 18 de novembro de 1987, a corporação desta cidade foi denominada como Serviço de Guarda Municipal de Nova Odessa – SEGAN, hoje composta por 41 (quarenta e um) integrantes os quais atuam em diversas áreas e setores do Município, prestando um valoroso e reconhecido serviços aos munícipes.

O presente Projeto de Lei visa o ajuste da legislação municipal em consonância com determinação da Secretaria Nacional de Segurança Pública, subordinada ao Ministério da Justiça quanto à denominação dos órgãos de segurança municipal em todo o território brasileiro.

A Secretaria Nacional de Segurança Pública vela para que todos os órgãos de segurança pública estejam integrados ao SUSP – Sistema Único de Segurança Pública, o qual define critérios e normatizações gerais para todos os órgãos de segurança, inclusive as diretrizes para



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

formação dos profissionais, bem como estabelece que todos os órgãos de segurança pública municipais sejam denominados como guardas municipais.

Assim, a alteração possui o intuito de se adequar à Portaria n. 397, de 9 de outubro de 2002 do Ministério do Trabalho e Emprego do Governo Federal, a qual versa sobre a Classificação Brasileira de Ocupações.

A Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), código 5172-15, instituída pela referida Portaria determina que sejam adotados, em todo o território nacional, uma classificação que tem por finalidade a identificação das ocupações no mercado de trabalho, para fins classificatórios junto aos registros administrativos e domiciliares, buscando assim uma uniformização das Guardas Municipais de todo o país.

A inexistência do atual nome da Guarda Municipal na CBO traz problemas para os integrantes da corporação, em especial, no momento da aposentadoria/benefícios por não haver a profissão regulamentada com a correta classificação no CBO, nos termos ora especificados.

Além disso, importante consignar que esta uniformização é de ordem administrativa e não implica em nenhum custo.

Estes são os elementos que transmito à Vossa Excelência e dignos pares, almejando que o incluso Projeto mereça integral aprovação dos membros dessa E. Câmara.

Atenciosamente,

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 17/2014.

“Cria empregos de auxiliar de desenvolvimento infantil, de provimento por concurso público, no quadro de pessoal do Município de Nova Odessa.”

Art. 1º Ficam criados no quadro de pessoal do Município de Nova Odessa 33 (trinta e três) empregos públicos de auxiliar de desenvolvimento infantil (ADI), de provimento por concurso público, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho, padrão de vencimentos P-34 e jornada semanal de 30 horas, mais 2 horas de formação continuada.

Art. 2º Os empregos públicos de auxiliar de desenvolvimento infantil, criados nesta Lei serão exercidos por pessoas que possuam licenciatura plena em pedagogia ou normal superior ou ensino médio, com habilitação para o magistério.

Art. 3º As atribuições desenvolvidas pelos servidores lotados nos empregos públicos de auxiliar de desenvolvimento infantil, são as descritas no Anexo I, parte integrante desta Lei.

Art. 4º As despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2014
BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 09, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência e dignos pares o Projeto de Lei anexo que cria os empregos de auxiliar de desenvolvimento infantil (ADI), de provimento por concurso público, no quadro de pessoal do Município de Nova Odessa.

Inicialmente, cabe ressaltar que esta propositura está em consonância com o disposto no art. 46 da Lei Orgânica do Município, a seguir transcrito:

“Art. 46 – Compete privativamente ao Prefeito a iniciativa dos projetos de leis que disponham sobre:

I – criação e extinção de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica, bem como a fixação e majoração dos vencimentos;

II – criação, estruturação e atribuições dos órgãos da administração pública;

III – regime jurídico, provimento de cargos, vantagens, estabilidade e aposentadoria dos servidores.”

É necessário consignar que a demanda em nossas creches continua alta e contamos com uma previsão considerável de crianças a serem atendidas exclusivamente por auxiliares de



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

desenvolvimento infantil, as quais atendem em período integral, nos termos do programa instituído pela administração.

A atual administração municipal está empenhada no aperfeiçoamento dos serviços disponibilizados na área da educação, portanto buscamos a criação de 33 (trinta e três) empregos públicos de auxiliar de desenvolvimento infantil, os quais preencherão, inclusive, os empregos de babás quando de sua vacância.

Estes são os elementos que transmito à Vossa Excelência e dignos pares, almejando que o incluso Projeto de Lei mereça integral aprovação dos membros dessa E. Câmara, bem como que o presente seja apreciado sob o regime de que trata o artigo 51 da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa.

"Art. 51. O prefeito poderá solicitar que os projetos de sua iniciativa, salvo os de codificação, tramitem em regime de urgência, dentro do prazo de quarenta e cinco dias."

Atenciosamente,

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Ensinam e cuidam de alunos na faixa, predominante, de zero a quatro anos; orientam a construção do conhecimento; Elaboram projetos pedagógicos; Planejam ações didáticas e avaliam o desempenho dos alunos; Preparam material pedagógico; Organizam o trabalho; No desenvolvimento das atividades, mobilizam um conjunto de capacidades comunicativas.

ÁREAS DE ATIVIDADES:

ENSINAR ALUNOS

Cantar músicas; Criar espaço para brincadeiras; Brincar com os alunos; Contar estórias; Dramatizar estórias e músicas; Desenvolver atividades artísticas; Modelar massas e argila; Colar materiais; Recortar materiais; Desenhar; Pintar; Escrever letras e números; Ensinar culinária.

ORIENTAR A CONSTRUÇÃO DO CONHECIMENTO

Conversar com alunos (roda da conversa); Construir regras com os alunos; Apresentar regras da escola; Desenvolver capacidades motoras; Desenvolver capacidades emocionais; Desenvolver capacidades intelectuais; Trabalhar dificuldades e potencialidades dos alunos; Explicar atividades propostas; Orientar atividades artísticas; Orientar atividades com jogos e brinquedos; Orientar atividades de desenho; Orientar manuseio de materiais (tesoura, lápis etc.); Ler textos; Elaborar estórias com alunos; Mostrar filmes; Comentar filmes; Administrar biblioteca circulante; Desenvolver atividades com informática.

CUIDAR DOS ALUNOS

Observar estado geral dos alunos (higiene, saúde etc.); Orientar higiene pessoal; Servir alimentação aos alunos; Alimentar os alunos; Supervisionar refeições; Auxiliar alunos na colocação de peças de vestuário; Trocar fralda dos alunos; Trocar roupa dos alunos; Dar banho nos alunos; Supervisionar entrada e saída dos alunos; Supervisionar recreio; Supervisionar momento do sono e descanso; Acompanhar alunos em eventos extracurriculares; Observar higiene dos brinquedos; Higienizar brinquedos; Trocar roupa de cama; Acompanhar alunos em cursos extraclasse.

ELABORAR PROJETOS PEDAGÓGICOS

Analisar necessidades do aluno e da comunidade; Investigar interesse do aluno; Debater projeto com direção e coordenação; Determinar parâmetros do projeto; Pesquisar materiais e recursos disponíveis; Definir atividades pedagógicas; Especificar materiais de ensino-aprendizagem; Elaborar cronograma; Apresentar projeto aos alunos.

PLANEJAR AÇÕES DIDÁTICAS

Definir objetivos da ação didática; Definir conteúdo pedagógico das áreas de conhecimento; Definir técnica de trabalho (estratégias); Definir métodos de avaliação; Planejar o roteiro de aula; Selecionar material didático; Criar jogos e brincadeiras; Visitar locais para eventos extracurriculares; Selecionar eventos e atividades extracurriculares; Reestruturar estratégias.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

AVALIAR DESEMPENHO DOS ALUNOS

Observar a socialização; Observar a linguagem; Observar o desenvolvimento motor; Observar o raciocínio lógico; Corrigir atividades; Avaliar atividades dos alunos.

PREPARAR MATERIAL PEDAGÓGICO

Solicitar material pedagógico; Comprar material pedagógico; Confeccionar material pedagógico; Utilizar sucata; Reciclar material; Identificar material pedagógico; Limpar material

ORGANIZAR O TRABALHO

Participar da definição do horário; Organizar espaços em geral; Organizar espaço para momento do sono e descanso; Organizar sala de aula; Organizar material pedagógico; Organizar pastas de atividades dos alunos; Organizar eventos na escola; Organizar eventos extracurriculares; Limpar sala de aula e mobiliário; Conferir cadastro dos alunos; Participar da elaboração de calendário escolar

COMUNICAR-SE

Reunir-se com a coordenação e a direção; Participar de reuniões com demais profissionais da escola; Discutir plano de aula com coordenação e direção; Convocar pais e responsáveis; Reunir-se com pais e responsáveis; Registrar observações; Preencher diário de classe; Preencher agenda; Discutir resultados dos projetos; Preencher fichas de avaliação; Elaborar relatórios; Encaminhar alunos para outros profissionais.

DEMONSTRAR COMPETÊNCIAS PESSOAIS

Participar da associação de pais e mestres; Participar de conselhos; Estabelecer vínculos; Demonstrar criatividade; Auto avaliar-se; Atualizar-se; Demonstrar paciência; Demonstrar senso de organização; Demonstrar afetividade; Demonstrar versatilidade; Demonstrar sensibilidade; Contornar situações adversas; Trabalhar em equipe; Interagir com a comunidade; Demonstrar autocontrole; Participar de eventos de qualificação profissional; Servir como referencial de conduta; Demonstrar capacidade de observação.